



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração n.º 001/2024

Processo Administrativo n.º 2023-Z6WZR

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E O INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO PROCESSO DE INGRESSO E ACOMPANHAMENTO DOS PRESOS DAS UNIDADES PRISIONAIS PSVV, CASCUVV, PAES E PRL NO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES CRIMINÓGENAS DOS INDIVÍDUOS E REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ADEQUADAS, POR MEIO DO PROJETO NOVOS CAMINHOS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO E NO PLANODE TRABALHO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA inscrita no CNPJ sob nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, 11º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Justiça **NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 084.732.107-00 e RG nº 1630530 – SESP/ES e o INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA, inscrita(o) no CNPJ sob nº 35.586.900/0001 - 47, com sede Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 1501/1503, Centro, Vitória, Espírito Santo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente Sra. **UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT**, Pedagoga, inscrita no CPF nº 119.493.797-79 e RG nº 2168008, SSP/ES, e-mail: fdsvinstituto@gmail.com, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2023-Z6WZR** e mediante as cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 006/2024, tem por objeto o desenvolvimento de atividades de assitência psicossocial junto à população carcerária da Penitenciária Semiaberta de Cariacica – PSC, da Casa de Custódia de Vila Velha – Cascuvv, da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo – Paes e da Penitenciária Regional de Linhares – PRL, por meio do Projeto Novos Caminhos, com foco no mercado de trabalho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

1.1.1 – O Plano de Trabalho, previsto no Anexo I, é parte integrante desse Termo, delimita os objetivos gerais e específicos, bem como definem as metas e prevê o cronograma e as diretrizes das ações necessárias à consecução do objeto desse Acordo, conforme estabelecido no artigo 42, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014.

1.2 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

1.3.1 – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

1.3.2 – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – São obrigações dos Partícipes:

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

- a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;
- e) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- f) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- g) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- h) designar um gestor da parceria e, na hipótese de esse deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- i) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- j) colaborar com as ações e os projetos executados ou viabilizadas pela organização da sociedade civil e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas;
- k) apoiar tecnicamente e institucionalmente a OSC para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos implementados por meio desta parceria;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

- l)** apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementadas por meio desta parceria;
- m)** instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a)** manter escrituração contábil regular;
- b)** prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
- c)** manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- d)** dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- e)** responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- f)** responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g)** disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
- h)** divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo,

—



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 2.520.596,15** (dois milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do Termo de Colaboração, recursos no valor de **R\$ 2.421.229,69** (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária **10.46.901.14.421.0053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS, UG 460901 - FRSP, Gestão 46901**, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 759 ED: 335041 - CONTRIBUIÇÕES - R\$ 2.421.229,69

3.2.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá, para execução do Termo de Colaboração, recursos no valor de **R\$ 99.366,46** (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária **10.46.901.14.421.0053.2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS, UG 460901 - FRSP, Gestão 46901**, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 759 ED: 445042 - CONTRIBUIÇÕES - R\$ 99.366,46

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 – É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não

–



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 – Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração;

III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta dias), sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial (TCE) do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

–



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da organização da sociedade civil, para:

- I** – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II** – finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III** – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV** – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V** – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI** – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII** – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

6.1 – O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/09/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da organização da sociedade civil, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

6.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a administração pública estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração,

–



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

independentemente de proposta da organização da sociedade civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – A administração pública estadual designará um gestor, e respectivo suplente, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta parceria, na forma do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.2 Na hipótese de paralisação das atividades, a OSC deverá informar a administração pública estadual, através da Gerência de Reintegração Social e Cidadania – GRSC/SRES/SEJUS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam ser tomadas as devidas providências.

7.3 – O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;

V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da

–



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.4 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II – notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III – comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V – relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI – lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

–



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

Parágrafo Primeiro. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder 01 (um) ano.

8.2 – A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 – A Administração pública estadual considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

8.4 – Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 – A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública

–



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I – aprovação da prestação de contas;
- II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Primeiro. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Segundo. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 – A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou documprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo Único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

- I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
- II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

—



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

8.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I– regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 – O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11– Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, durante sua vigência, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

9.5 – A atualização do Plano de Trabalho que objetive a adequação do cronograma ou de valores sem a alteração de metas poderá ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento conforme autoriza o art. 57 da Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1– Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III– declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos

–



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

10.2– Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3– A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 – Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2– Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3– Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão desta, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública, se não for para uso no respectivo objeto, devem ser restituídos e incorporados ao patrimônio da entidade pública - Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela administração pública (art. 36 e inciso X do art. 42, da Lei nº 13.019, de 2014).

11.4– Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5– Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1– O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I– denunciado a qualquer tempo, por escrito, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.2– O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

Parágrafo Primeiro - Durante o período de aviso prévio, os direitos e obrigações das Partes previstos nesse Termo manter-se-ão inalterados, salvo se as Partes ajustarem de outra forma.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

Parágrafo Segundo - Findo o prazo do aviso prévio, as Partes serão responsáveis somente pelas obrigações que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam ao término do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 – A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública estadual até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, e ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1 – Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações envolvidas no âmbito do presente Termo de Colaboração terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurada sua utilização sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE E USO DE MARCAS

15.1 – A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação de informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

15.1.1 – Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderá ocorrer com a autorização expressa de seu proprietário.

15.1.2 – Os Partícipes obrigam-se a submeter, previamente e por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

15.2 – Não poderão constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral de eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Termo de Colaboração ou que com ele tenham relação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES

16.1 – Durante o desenvolvimento do projeto, as partes se obrigam a manter sob o sigilo os dados e informações referentes às ações consideradas e definidas como confidenciais, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento, a terceiros não autorizados, das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

17.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

17.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

17.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indenede quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, que vai assinada pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo Decreto 1244-S, de 27/06/2024.
(Assinado eletronicamente)

UDMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT

Presidente do Instituto de Formação e desenvolvimento Social Santa Teresa de Ávila
(Assinado eletronicamente)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E
FORMAÇÃO SOCIAL SANTA TERESA DE AVILA

PLANO DE TRABALHO

PROJETO NOVOS CAMINHOS

PARCERIA COM A
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

EDITAL 06/2024



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS
Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

PLANO DE TRABALHO - PROJETO NOVOS CAMINHOS

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: Secretaria de Estado da Justiça	CNPJ: 36.388.023/0001-62	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Governador Bley, 236, Centro - Vitória, ES		
Bairro: Centro	Cidade: Vitória/ES	CEP 29010-150

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA	CNPJ 35.586.900/0001- 47	
Logradouro: Avenida Jerônimo Monteiro, 1000, Salas 1501/1503		
Bairro Centro	Cidade Vitória - ES	CEP 29.010-900
E-mail da instituição: fdsvinstituto@gmail.com	Home Page	
Telefone: (27) 99765-8384	Redes sociais:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Udimila Rezende dos Passos Bitencourt	CPF: 119.493.797-79		
Nº RG: 2168008	Órgão expedidor: SSP	Cargo: Presidente	Mandato: 2024 a 2026
Logradouro: Rua Francisco Rúdio, nº105			
Bairro Jucutuquara	Cidade Vitória/ES	CEP 29040607	
Telefone (27) 99765- 8384			

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Udimila Rezende dos passos			
Área de formação: Pedagoga, especialista em gestão, atua em coordenação de projetos na área de direitos humanos, possui experiência no Sistema Penitenciário do ES			
Bairro Jucutuquara	Cidade Vitória	CEP 29.040-607	
E-mail do técnico: udi_mila@hotmail.com		Telefone do técnico (27) 997658384	



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Diante do contínuo crescimento da população carcerária no Brasil, é cada vez mais urgente implementar políticas de reintegração social que priorizem a educação e o trabalho. Essas medidas são essenciais para mitigar os impactos negativos comprovados do encarceramento, como ociosidade, superlotação, deterioração da saúde física e mental, entre outros desafios.

O trabalho dentro do sistema carcerário representa uma das principais estratégias para enfrentar o desafio da superlotação nas prisões brasileiras. De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP, nº 7210/1984), cabe ao Estado oferecer as condições necessárias para que essa medida seja implementada de forma eficaz. Portanto, é crucial que haja investimentos significativos e esforços contínuos por parte do Estado para assegurar o cumprimento dessa responsabilidade, promovendo a reintegração social dos detentos e contribuindo para a redução da reincidência criminal.

Em 2021, o anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) destacou que 20,7% dos presos envolvidos em laborterapia estavam realizando trabalho externo. Em 2022, esse percentual aumentou timidamente para 21,7%. O estado do Espírito Santo apresentou números ligeiramente acima da média nacional. Em 2021, 16,4% da sua população carcerária estava engajada em atividades laborais, e esse número cresceu para 20,8% em 2022, conforme levantamento do FBSP.

Entretanto, de acordo com os dados do Anuário do FBSP, a maioria das pessoas envolvidas em laborterapia realiza trabalhos para apoio ao próprio estabelecimento prisional (48%), seguido por trabalhos em parceria com a iniciativa privada (19,8%), obtidos por meios próprios e/ou sem intervenção do sistema prisional (19,3%). Além disso, 11,8% das vagas de laborterapia são oferecidas em colaboração com órgãos públicos. No que diz respeito à remuneração mensal, a grande maioria dos indivíduos não recebe nenhum tipo de remuneração (59.529 pessoas privadas de liberdade).



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Diante dessa realidade, é crucial implementar iniciativas que ampliem e diversifiquem as oportunidades de trabalho e educação dentro do sistema prisional. Historicamente, as atividades laborativas desenvolvidas por pessoas encarceradas têm sido marcadas pela precarização. Muitas vezes, a mão-de-obra disponível é explorada prioritariamente para suprir as necessidades do próprio estabelecimento prisional.

Pesquisas recentes mostram que o trabalho só ajuda a recuperar e a reintegrar o preso na comunidade quando contém os ingredientes requeridos pelo mercado de trabalho em geral. (Pastore, 2001). Ou seja, antes de começar a trabalhar, os que assim o desejam, precisam receber uma formação profissional de boa qualidade sobre profissões atualizadas. Além disso, as pessoas privadas de liberdade precisam ser ajudadas por mecanismos de reintegração, através dos quais algum tipo de estímulo é oferecido às empresas que empregarem ex-presidiários. (Shawn Bushway e Peter Reuer, "Labor markets and crime risk factors", in Lawrence W. Sherman e outros, **Preventing crime**, University of Maryland, 1997). Nesse sentido, o trabalho prisional é dignificante, acrescenta capital humano nos presos, ajuda a suas famílias e os prepara para uma nova vida.

No site da Secretaria de Estado da Justiça está disponível o PLANO ESTADUAL PELO TRABALHO E RENDA NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL que traz um histórico das ações desenvolvidas pela SEJUS para implantar e executar a política de inserção do preso em atividades laborativas. O documento indica que a política de ressocialização por meio do trabalho, desenvolvida no Espírito Santo, insere um modelo de reintegração por meio da absorção da mão de obra da pessoa presa em atividades laborativas em empresas e demais instituições parceiras da Secretaria de Estado da Justiça, nos mais diversos segmentos, por meio de convênios.

O Plano descreve que o Governo do Estado inicia, em 2006, a busca pela transformação do cenário caótico do sistema prisional capixaba, com a construção de novas unidades prisionais, projetadas para garantir um tratamento penal digno,



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

permitindo a implementação da política de ressocialização como um todo, inserindo seus principais pilares, quais sejam, educação, qualificação e trabalho.

Com a leitura do Plano é possível constatar que desde 2006 a SEJUS busca implementar ações com objetivo de ampliar o número de presos trabalhando, por meio de publicação de lei, decretos e portarias:

“Em dezembro de 2017 foi publicada a Lei Complementar nº. 879 de 27/12/2017 (LEI PROGRESSO), que estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Espírito Santo – PROGRESSO/ES, e dá outras providências quanto ao Decreto Nº 2460-R de 2010 que dispõe da obrigatoriedade de absorção da mão de obra de 3% de presos e 3% de egressos pelas empresas vencedoras de licitações públicas, Decreto este substituído pelo Decreto Nº 4251-R de 21/05/2018, que regulamenta a aplicação de a Lei Progresso. A referida lei potencializa a política de trabalho que vem sendo desenvolvida ao longo desses anos.”

“No ano de 2019 foi criada a Subsecretaria de Ressocialização – SRES, por meio do Decreto nº. 4367-R, à qual compete a realização das atividades e assistência e reintegração dos egressos à sociedade, ficando as Gerências de Educação e Trabalho e de Reintegração Social e Cidadania e o Grupo Interconfessional, subordinados à mesma.”

“O antigo Fundo do Trabalho Penitenciário foi transformado em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário – FRSP, em 2019, por meio da Lei Complementar nº 920 de 23 de setembro de 2019, sendo regulamentado pelo Decreto nº. 4596-R, de 13 de março de 2020. ”

“Ainda em 2019, no mês de novembro foi publicado o Decreto nº. 4536-R, que dispõe sobre a celebração de parcerias com entidades privadas para o desenvolvimento de atividade laboral aos presos do sistema prisional do Estado do Espírito Santo, cria o setor laboral nas unidades prisionais do Estado e estabelece outras providências. ”



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

“Em dezembro de 2020, a SEJUS edita e publica a Portaria nº 1.180-R. que regulamenta o trabalho da pessoa presa. Nesta portaria estão elencados todos os procedimentos de inclusão da pessoa presa no trabalho, da formalização do convênio até o desligamento do trabalho, possibilitando a uniformização das ações executadas pelas unidades prisionais.”

Para a inserção do preso em vagas de trabalho remunerado, a empresa ou instituição social apresenta uma proposta para formalizar parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Justiça. É evidente todo o esforço do Governo do Estado do Espírito Santo em desenvolver projetos que cumpram sua missão de ressocialização da pessoa privada de liberdade. O projeto Novos Caminhos surge como mais uma iniciativa para ampliar o número de presos trabalhando, considerando que o trabalho permite criar um cenário de melhora na autoestima do preso trabalhador, à medida que realiza tarefas úteis à sociedade, combatendo o exílio e o ócio (Rodrigues, Cavalcanti, 2017).

5.1 Histórico e Finalidade da OSC

O Instituto de Formação Social Santa Teresa de Ávila - IFSTA tem como MISSÃO promover a cidadania e garantir direitos para reduzir a vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de projetos educacionais, culturais e sociais que capacitem indivíduos e comunidades, inspirando transformação e inclusão.

A visão da organização é ser um instituto de referência na promoção da cidadania e na garantia de direitos, reconhecido por sua eficácia em reduzir a vulnerabilidade social e transformar vidas, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Temos como valores:

Inclusão: Promovemos a inclusão de todos, independentemente de sua origem, gênero, raça ou condição social.

Compromisso Social: Estamos dedicados a trabalhar para reduzir a vulnerabilidade social e garantir os direitos de todas as pessoas.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Respeito: Tratamos todas as pessoas com dignidade e respeito,

Empoderamento: Acreditamos no potencial de cada indivíduo e trabalhamos para capacitar pessoas e comunidades a serem agentes de sua própria transformação.

Transparência: Atuamos de maneira transparente, promovendo a confiança e a responsabilidade em todas as nossas ações.

Inovação Social: Buscamos soluções inovadoras para enfrentar os desafios sociais e promover mudanças positivas.

Baseado na missão, visão e valores do IFSTA temos como prioridade estabelecer objetivos estratégicos para alcançarmos êxito em nossas propostas de projetos, tais como:

1. Captação de Recursos e Parcerias Sustentáveis

- Desenvolver e implementar uma estratégia eficaz de captação de recursos, diversificando as fontes de financiamento, incluindo doações, parcerias com empresas, recursos governamentais e financiamento coletivo.
- Estabelecer parcerias estratégicas com organizações que compartilhem os mesmos valores e objetivos, visando a cooperação e a maximização de recursos para os projetos.

2. Capacitação e Desenvolvimento de Profissionais

- Promover programas contínuos de capacitação e desenvolvimento profissional para todos os envolvidos na execução dos projetos, assegurando que tenham as habilidades e conhecimentos necessários para trabalhar com o público alvo de maneira eficaz e sensível.

3. Fortalecimento Comunitário e Inclusão Social

- Fomentar o empoderamento das comunidades atendidas, promovendo a participação ativa dos indivíduos em processos decisórios e no desenvolvimento de soluções para os seus próprios desafios.
- Criar e apoiar iniciativas que promovam a inclusão social, reduzindo as barreiras de acesso a oportunidades e recursos para os grupos vulneráveis.

4. Inovação e Melhoria Contínua

- Monitorar e avaliar os projetos e atividades, utilizando os resultados para melhorar constantemente as abordagens e metodologias.

5. Transparência e Gestão Eficiente

- Assegurar a transparência em todas as operações e comunicações do instituto, promovendo a responsabilidade e a confiança entre os



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS

Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

stakeholders.

- Implementar práticas de gestão eficiente, garantindo o uso responsável e eficaz dos recursos financeiros, humanos e materiais.

6. Expansão do Impacto

- Ampliar o alcance geográfico e o impacto dos projetos, buscando atender um número maior de indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Esses objetivos estratégicos fornecerão um guia claro e focado para as ações do IFSTA, garantindo que a missão, visão e valores sejam concretamente refletidos nas atividades e resultados do instituto.

Dessa forma, desempenhamos um papel fundamental na formação e no desenvolvimento da comunidade, contribuindo para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, com o intuito de formar cidadãos para o mundo do trabalho e para o desenvolvimento social e profissional, agregando também a formação humana integral que abrange todas as dimensões da pessoa humana.

O Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa de Ávila fundado no ano de 2018 desenvolve o Programa Mestrado para Todos destinado para diversos profissionais da educação, ciências humanas e da saúde. O programa ofereceu curso de capacitação para pós graduação com duração de 12 meses. A primeira turma foi ofertada no mesmo ano para 35 alunos, com realização no auditório do SINTUFES (Sindicato dos Trabalhadores da UFES), localizado em Maruípe – Vitória/ES, ao lado do Hospital das Clínicas. A segunda turma foi ofertada no ano de 2019 para uma turma de 40 participantes. Os alunos atendidos eram oriundos das mais diversas áreas profissionais, tanto da área de educação quanto da saúde e administração. Todo o equipamento utilizado foi disponibilizado pelo SINTUFES, em parceria com o Instituto. Totalizamos a formação com certificação de 75 alunos.

Além desse programa, que era o carro chefe do Instituto, também foi desenvolvido curso profissionalizante para mulheres empreendedoras na Cidade de Serra/ES, com um público inicial de 15 mulheres, das mais diversas áreas, que desejavam empreender e



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

desenvolver seu negócio ou sua pequena empresa. Este curso fora interrompido devido às medidas sanitárias implementadas em decorrência da Pandemia de COVID-19.

O Instituto atua em parceria a Instituição de Ensino Superior Faculdade Viva Vitória – FAVIVA desde julho de 2021 até a presente data na programação e oferta de cursos livres e pós- graduação em medidas socioeducativas, tendo como objetivo formar em nível de especialização profissionais da área de socioeducação, contribuindo positivamente, no processo de formação dos operadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo a partir da concepção de inclusão e cidadania e no desenvolvimento dos recursos humanos com base nos marcos legais da política socioeducativa tendo como público alvo Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, e demais profissionais que atuam como Operadores do Sistema Socioeducativo na execução das medidas socioeducativas de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade) e de meio fechado (semiliberdade e internação). Com carga horária de 420 horas.

O instituto tem se dedicado, por meio de sua diretoria, a compreender as ações e projetos voltados para a população em privação de liberdade. Reconhecemos que, para reduzir a violência e promover uma igualdade social genuína, é fundamental investir na educação e no acesso ao mercado de trabalho. Mais do que isso, precisamos desenvolver processos de mudança de comportamento que possam efetivamente transformar a realidade da população carcerária.

Neste contexto o Instituto firmou parceria com a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e executa de maneira voluntária, o projeto de intervenção "FALANDO DE CIDADANIA". O projeto tem como objetivo promover informações sobre o acesso à rede de assistência para pessoas privadas de liberdade. Por meio de encontros semanais de quatro horas, cada módulo do projeto será oferecido para 20 reeducandos da Unidade Prisional Semiaberta - PSVV. Realizado por profissionais da área de serviço social e psicologia que executam atividades de orientação sobre cidadania e direitos sociais, bem como apresentação de programas e projetos que atendem a população socialmente



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

vulnerável. Essa iniciativa busca contribuir para a ressocialização e reinserção dessas pessoas na sociedade, fornecendo-lhes ferramentas e informações necessárias para uma reintegração mais eficaz e digna. A implementação deste projeto de intervenção se fez necessária diante da demanda por iniciativas que promovam a ressocialização e a reintegração de pessoas privadas de liberdade à sociedade através da capacitação e do acesso à informação. O Instituto busca assim, contribuir para a construção de um futuro mais justo e inclusivo para essa parcela da população.

Atualmente, o instituto está em fase de celebração de termo de colaboração do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Justiça - SEJUS/ES. Este termo viabilizará a execução do projeto de Marcenaria na Penitenciária Estadual de Vila Velha III (PEVV III), focado na capacitação profissional de pessoas presas.

O projeto envolve a utilização de madeiras doadas pelo IBAMA e tem como objetivo oferecer capacitação teórica e prática em marcenaria básica e intermediária para 40 reeducandos dentro da unidade prisional. A iniciativa visa preparar os participantes para sua reintegração social e econômica após o período de encarceramento. Ao término do projeto, espera-se que os participantes estejam aptos a produzir bens materiais em madeira, como móveis e objetos decorativos, que serão propriedade da SEJUS. Esses produtos poderão ser destinados a instituições filantrópicas ou comercializados para gerar recursos que sustentem a continuidade do projeto.

A implementação do projeto de cursos em capacitação em marcenaria exemplifica como essa parceria pode gerar impactos positivos concretos na vida dos beneficiários, preparando-os para uma inserção efetiva no mercado de trabalho após o cumprimento da pena. Isso não apenas fortalece a autonomia dos indivíduos, mas também contribui para a redução da reincidência criminal e para o fortalecimento da coesão social na comunidade.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Com base em suas experiências consolidadas e no compromisso contínuo com a promoção de direitos e cidadania, o Instituto reafirma seu compromisso em ser um agente de transformação e capacitação para indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A colaboração entre o Instituto e a Secretaria de Estado de Justiça em um contexto carcerário e de ressocialização é altamente benéfica para ambas as partes e para a sociedade como um todo, pois contribui significativamente para preparar e acompanhar os presos na transição para o mercado de trabalho. A ressocialização de indivíduos que passaram pelo sistema prisional é um desafio crucial, e a preparação para o trabalho desempenha um papel fundamental no processo de reintegração social e na inserção desses indivíduos de volta à comunidade de forma produtiva.

Essa parceria não só fortalece a capacidade dos indivíduos de se sustentarem financeiramente após o cumprimento da pena, mas também contribui para reduzir a reincidência criminal, promovendo assim uma sociedade mais segura e justa.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

A parceria entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS/ES), e o Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa Teresa de Ávila, tem como objetivo o desenvolvimento do projeto NOVOS CAMINHOS. Este projeto pretende realizar ações de assistência psicossocial e administrativas necessárias para a inclusão da população carcerária da Penitenciária Semiaberta de Cariacica (PSC), da Casa de Custódia de Vila Velha (CASCUVV), da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (PAES) e da Penitenciária Regional de Linhares (PRL), com ênfase na preparação e acompanhamento dos presos para o mercado de trabalho.

Assim, esta parceria visa promover a reintegração social dos presos através do trabalho, contribuindo para a redução da reincidência criminal, a promoção da dignidade



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

humana e a melhoria das condições de vida tanto dos detentos quanto de seus familiares e da sociedade em geral.

6.2. Objetivo geral

Desenvolver o projeto Novos Caminhos, que tem como objetivo preparar os presos da PSC, CASCUVV, PAES e PRL para ocuparem as vagas de trabalho remunerado oferecidas pelas instituições parceiras da SEJUS. Esse projeto visa aumentar o número de presos trabalhando, reduzir o tempo de cumprimento da pena através da remição pelo trabalho, e ampliar os recursos do Fundo Rotativo Penitenciário.

Objetivos Específicos

- a) Recrutar e treinar uma equipe qualificada e comprometida para a execução do projeto, garantindo que todos estejam devidamente preparados para lidar com os desafios específicos do ambiente prisional;
- b) Estabelecer um fluxo de trabalho eficiente e sistematizado, focado na preparação dos presos para atividades laborais externas, considerando a individualização da pena conforme proposto pela unidade prisional, e promovendo um ambiente de reabilitação e reintegração social;
- c) Conduzir uma análise abrangente e detalhada do perfil profissiográfico dos internos atendidos, identificando não apenas suas habilidades e qualificações, mas também suas condições de saúde, possíveis conflitos territoriais e interesses voltados ao mercado de trabalho, a fim de direcionar melhor as oportunidades de emprego;
- d) Desenvolver um plano de ações estratégicas a curto e médio prazo para aumentar significativamente a quantidade de presos envolvidos em atividades laborais externas, promovendo a inclusão social e a oportunidade de um novo começo;
- e) Garantir a obtenção e regularização da documentação civil necessária para a inserção dos presos no mercado de trabalho, facilitando assim sua transição para a vida fora do ambiente prisional;
- f) Realizar um monitoramento contínuo e detalhado dos presos trabalhadores nas empresas, através de visitas regulares e um diálogo constante e construtivo entre todas as partes envolvidas, para garantir que o ambiente de trabalho seja adequado e benéfico para todos;



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS

Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

- g) Implementar um sistema de informação avançado, com um banco de dados robusto, para a gestão eficiente dos presos trabalhadores, permitindo um acompanhamento preciso e detalhado de suas atividades e progresso;
- h) Oferecer um suporte psicossocial completo e contínuo aos presos trabalhadores durante o processo de adaptação ao ambiente de trabalho, proporcionando suporte emocional, ajuda na resolução de conflitos e na construção de relações interpessoais positivas, com o objetivo de garantir a manutenção do emprego e minimizar problemas e conflitos;
- i) Produzir relatórios periódicos detalhados sobre as atividades realizadas, com o objetivo de avaliar a eficácia do programa, identificar possíveis melhorias e garantir a transparência e a responsabilidade no desenvolvimento do projeto;
- j) Preparar relatórios mensais quantitativos detalhados para acompanhar e avaliar o progresso do projeto, permitindo uma análise precisa e a tomada de decisões informadas para a melhoria contínua do programa;
- k) Divulgar amplamente as atividades realizadas e os resultados obtidos pelo projeto Novos Caminhos, com a devida autorização da SEJUS, visando promover os benefícios sociais resultantes das práticas adotadas, aumentando a conscientização pública e incentivando a participação e o apoio da comunidade.

6.4. Público Beneficiário da Proposta

O público beneficiário da proposta são os reeducandos das Unidades Prisionais masculinas de regime Semiaberto: PSC, CASCUVV, PAES e PRL. A proposta de inclusão dos presos no mundo do trabalho beneficia diretamente os próprios internos, proporcionando-lhes oportunidades para desenvolver habilidades sociais, preparar-se para o mundo do trabalho, adquirir experiência profissional e obter uma fonte legítima de renda.

Indiretamente, a sociedade em geral também se beneficia, uma vez que a reintegração de presos no mercado de trabalho pode contribuir para a redução da reincidência criminal e para um ambiente mais seguro.

As instituições parceiras serão grandemente beneficiadas, uma vez que, a equipe de execução dos Novos Caminhos terá como meta manter um acompanhamento



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

célere para responder às necessidades da instituição, bem como ofertar uma mão de obra mais preparada para o exercício das atividades propostas pelo parceiro.

6.5. Justificativa

O sistema prisional constitui um ambiente cheio de desafios importantes para a reintegração social dos indivíduos privados de liberdade, especialmente no que diz respeito ao retorno ao mercado de trabalho. Fatores como os procedimentos disciplinares, o isolamento social, a falta de acesso a informações externas e as limitações na aquisição de conhecimentos são alguns dos elementos que aumentam os impactos negativos do encarceramento na vida dos presos e dos egressos do sistema prisional.

Esses fatores fazem com que o preso enfrente dificuldades em competir por uma vaga de emprego durante o período em que a justiça permite sua saída do cárcere para exercer atividades laborativas. De acordo com Pastore (2011), "A reinserção via mercado de trabalho é absolutamente estratégica para reduzir a reincidência", o que motiva o esforço de todos os envolvidos em criar oportunidades de trabalho e geração de renda para os presos.

Pastori (2011) também destaca que outro fator importante a ser considerado é a dificuldade da sociedade, especialmente dos setores empregadores, em superar preconceitos e medos para oferecer uma vaga de trabalho a uma pessoa que ainda está cumprindo pena. Nesse sentido, desenvolver projetos que realizem atividades focadas na preparação do preso para o mercado de trabalho e na atuação direta com parceiros que oferecem vagas de emprego contribuirá significativamente para a reintegração social eficaz do preso por meio do trabalho.

Além disso, a inserção de presos no mercado de trabalho ajuda a reduzir a superlotação nas prisões através da remição de pena, diminuir a reincidência criminal, reduzir os custos do sistema prisional, liberando recursos para investimentos em outras



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

áreas, e beneficia os familiares dos presos ao possibilitar a obtenção de renda, melhorando suas condições de vida. Somado a isso, o trabalho proporciona capacitação e favorece o surgimento de novas oportunidades de emprego.

O projeto "Novos Caminhos" representa uma oportunidade crucial para enfrentar desafios sociais significativos no sistema prisional do Estado do Espírito Santo. A parceria entre o Estado, representado pela Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS/ES), e o Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa Teresa de Ávila demonstra um compromisso conjunto em promover a reintegração eficaz dos indivíduos encarcerados, transformando suas vidas e contribuindo para a segurança pública e o bem-estar da sociedade como um todo.

Outros fatores específicos justificam a execução do projeto:

1. **Necessidade de Assistência Psicossocial e Administrativa:** As instituições prisionais, a Penitenciária Semiaberta de Cariacica (PSC), a Casa de Custódia de Vila Velha (CASCUVV), a Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (PAES) e a Penitenciária Regional de Linhares (PRL), possuem um quantitativo considerável de presos com potencial para serem inseridos em vagas de trabalho, conforme apontado no termo de referência do edital, trazendo desafios relacionados à assistência psicossocial e administrativa dos detentos. A falta de apoio adequado pode levar à reincidência criminal e ao agravamento de problemas sociais.
2. **Preparação para a Reinserção Social:** A preparação dos indivíduos para a reintegração à sociedade é essencial para romper o ciclo de criminalidade. O projeto "Novos Caminhos" visa fornecer aos detentos as ferramentas necessárias para se tornarem membros produtivos da comunidade durante e após o cumprimento de suas penas. Isso inclui habilidades profissionais, apoio emocional e orientação para enfrentar os desafios da vida profissional.
3. **Foco na Inserção Laboral:** Uma das principais ênfases do projeto é a preparação e acompanhamento dos presos no processo de inserção no mundo



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

do trabalho. A oportunidade de emprego desempenha um papel fundamental na reintegração bem-sucedida dos indivíduos na sociedade, proporcionando-lhes independência financeira, autoestima e uma alternativa legítima às atividades criminosas.

4. **Impacto na Redução da Criminalidade:** Investir na reintegração dos detentos não só beneficia os indivíduos envolvidos, mas também tem um impacto positivo na redução da criminalidade e na promoção da segurança pública. Ao fornecer apoio adequado e oportunidades de desenvolvimento, o projeto "Novos Caminhos" trabalha para mitigar os fatores que contribuem para a reincidência criminal, ajudando a construir uma sociedade mais segura e justa.

O Plano Estadual do Trabalho do preso apresenta a estrutura governamental para desenvolver a política de ressocialização do preso, qual seja:

“A SRES é a subsecretaria responsável pelas assistências psicossociais, educacionais, de trabalho e religiosa aos presos e egressos do sistema penitenciário capixaba, garantindo o tratamento penal na forma da legislação. Para tanto, se subdivide em gerências, para atender o que determina a Lei de Execução Penal. Neste sentido, a Gerência de Educação e Trabalho (GET), é responsável pela promoção das ações que envolvem educação, trabalho e diversos projetos especiais visando à reintegração social dos sujeitos privados de liberdade do Estado. A GET subdivide-se em três Subgerências, sendo: Subgerência de Trabalho, Subgerência de Educação, Subgerência de Assistência Psicossocial e Coordenação de Projetos Especiais. A Subgerência de Trabalho - SUBTRAB tem como atribuição principal desenvolver ações que buscam firmar parcerias com o setor produtivo e demais instituições capixabas, através da implantação de linhas de produção nas unidades prisionais para a absorção da mão de obra carcerária, bem como para absorção da mão de obra diretamente nas empresas/instituições parceiras. A SUBTRAB se subdivide em três coordenações e técnicos de apoio, sendo: Coordenação de Pagamento; Coordenação de Parcerias; Coordenação de Fiscalização do trabalho do preso”.

O Referido Plano ainda discorre sobre o fluxo da distribuição das vagas após a celebração do convênio:

“ao surgir a vaga de trabalho, a oferta é distribuída nas unidades prisionais de acordo com a demanda apresentada pelo parceiro, observando a localização da empresa e o



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

estabelecimento penal, disponibilidade de mão de obra quando do trabalho externo, e disponibilidade também de espaço quando se tratar de proposta para trabalho interno.

Após o estudo de toda documentação existente referente aos projetos de inserção do preso em atividades laborativas dentro do sistema prisional, bem como a leitura do termo de referência do edital 06/2024, o Instituto solicitou uma visita técnica, por meio de sua presidente, para conhecer uma unidade prisional que tem sido objeto do chamamento público. Toda essa análise e visita contribuíram para entender a magnitude do projeto Novos Caminhos que busca preparar o preso para o mundo do trabalho e aperfeiçoar a forma de atendimento às instituições parceiras.

Em visita técnica realizada na unidade prisional CASCUVV, no setor laboral, foi possível identificar a preocupação da SEJUS quanto aos processos de evasão e dispensa do preso, resultando em um grande retrabalho e por vezes insatisfação da instituição parceira.

A execução do projeto Novos Caminhos, com sua abordagem que inclui acompanhamento psicossocial e intervenções coletivas desempenham um papel crucial na redução da evasão e dispensa de presos pelas instituições conveniadas. Ao considerar a importância do acompanhamento psicossocial, podemos visualizar diversos benefícios que contribuem para esse objetivo:

Primeiramente, o acompanhamento psicossocial oferece suporte emocional e psicológico aos detentos durante sua reintegração à sociedade. Essa assistência é fundamental para lidar com os desafios emocionais e mentais que podem surgir durante a transição da prisão para o ambiente de trabalho. Ao fornecer esse apoio, o projeto Novos Caminhos ajuda a preparar os indivíduos para enfrentar as pressões e dificuldades que possam surgir, aumentando assim suas chances de sucesso no mundo do trabalho.

Além disso, as intervenções coletivas proporcionam um espaço para discutir e compreender as expectativas e normas do ambiente de trabalho. Essas discussões



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

ajudam os presos a entenderem melhor o que é esperado deles como colaboradores, incluindo aspectos como ética, responsabilidade e respeito às regras da empresa. Ao promover uma compreensão mais clara desses valores, o projeto Novos Caminhos contribui para a formação de profissionais mais conscientes e comprometidos.

Um ponto fundamental abordado nessas intervenções é a importância de cumprir as regras e normas sociais para evitar a reincidência criminal. Ao discutir as consequências negativas do comportamento criminoso e enfatizar a necessidade de se reintegrar de forma positiva à sociedade, o projeto ajuda os participantes a compreenderem as implicações de suas ações e a valorizarem a oportunidade de recomeçar suas vidas de maneira produtiva.

Além disso, ao enfatizar a importância da responsabilidade e do compromisso, o projeto Novos Caminhos ajuda a desenvolver habilidades socioemocionais essenciais para o sucesso pessoal e profissional. Essas habilidades não apenas beneficiam os indivíduos em suas trajetórias, mas também fortalecem sua capacidade de se reintegrar à sociedade de forma positiva e construtiva.

Dessa forma, esta proposta técnica trará benefícios para a gestão prisional, uma vez que permitirá uma organização dos processos de inserção do preso ao trabalho de forma padronizada, incluindo todas as fases necessárias, desde a identificação das pessoas aptas, a preparação, seleção e inclusão numa vaga de trabalho, contribuindo para a qualidade na gestão da Unidade onde o projeto for implantado, criando uma rotina, com métodos que garantam o resgate da dignidade, do empreendedorismo e da autoestima dessas pessoas.

Nesta perspectiva de arranjos produtivos, os traços de profissionalização, de renda e empregabilidade ganham importância frente à mera ocupação do tempo, permitindo a integração do trabalho às outras assistências, em especial as iniciativas de qualificação profissional e os programas de educação e cultura. Desse modo, o IFSTA acredita na reintegração social por meio da atividade laboral realizada no ambiente prisional.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Além dos benefícios proporcionados aos presos inseridos no projeto, a sociedade também é favorecida, ao mesmo tempo em que participa do processo empregando pessoas encarceradas, uma vez que o trabalho é um importante instrumento ressocializador e a própria administração pública cumprirá seu papel na entrega de resultados eficientes da política de segurança e social.

Em suma, o projeto "Novos Caminhos" é uma resposta proativa e estratégica para os desafios enfrentados pelo sistema prisional do Espírito Santo. Ao capacitar os detentos com habilidades, suporte e oportunidades, estamos não apenas transformando vidas individuais, mas também construindo um futuro mais promissor para toda a comunidade.

6.6. Equipe de Profissionais que Atuarão na Execução da Proposta

Conforme o edital 06/2024 da SEJUS, os cargos possuem descrições sugeridas de funções e suas respectivas atribuições, conforme detalhado abaixo:

COORDENADOR TÉCNICO DAS EQUIPES:

Formação: Bacharel em Psicologia, Pedagogia, Direito ou Serviço Social

Atribuição: Realizar a interlocução com a SRES/GET no que diz respeito à execução da parceria; orientar e harmonizar as atividades das equipes técnicas nas unidades prisionais em conjunto com as pessoas coordenadoras de equipe; orientar e dar suporte às equipes técnica sempre que necessário; monitorar e acompanhar as metas estabelecidas, propondo adequações, se necessário; participar da seleção de equipe; coordenar as formações para as equipes sempre que necessário; contribuir na organização e coordenação das atividades previstas na parceria; monitorar a atualização contínua dos bancos e sistemas de informações disponíveis no contexto de cada atividade; consolidar relatórios e realizar outras atividades inerentes ao cargo.

COORDENADOR TÉCNICO LOCAL:

Formação: Bacharel em Psicologia, Pedagogia, Direito ou Serviço Social



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Atribuição: Orientar, propor e acompanhar a execução das atividades das equipes alocadas nas unidades prisionais; manter articulação contínua com a Coordenação técnica Geral e com a equipe de gestão da parceria da SEJUS; orientar e dar suporte à equipe técnica sempre que necessário; monitorar e acompanhar as metas estabelecidas, propondo adequações, se necessário; participar da seleção de equipe; coordenar as formações para as equipes sempre que necessário; contribuir na organização e coordenação das atividades previstas na parceria; monitorar a atualização contínua dos bancos e sistemas de informações disponíveis no contexto de cada atividade; apoiar a coordenação geral na interlocução com a SRES/GET no que diz respeito à execução da parceria; realizar outras atividades inerentes ao cargo.

PSICÓLOGO:

Formação: Bacharel em Psicologia (Registrado no Conselho de Classe)

Atribuição: Trabalhar de forma interdisciplinar com as demais pessoas que trabalham na unidade prisional; emitir relatórios; realizar avaliações psicológicas quando necessário; atender as pessoas presas de forma individual com o objetivo de identificar perfis profissionais e elementos de desenvolvimento pessoal e profissional, de forma a contribuir para a sua (re)inclusão social; encaminhar para atendimento a outros setores quando verificada a demanda; conduzir trabalhos em grupo voltado para: a preparação para o trabalho, para o desenvolvimento de habilidade sociais, desenvolvimento e comprometimento com projetos de vida; elaboração de questões emocionais; reparação de crenças disfuncionais; responsabilização por atitudes passadas; elaborar e desenvolver propostas de intervenções pautadas nas necessidades apresentadas.

ASSISTENTE SOCIAL:

Formação: Bacharel em serviço social (Registrado no Conselho de Classe)

Atribuição: Trabalhar de forma interdisciplinar com as demais pessoas que trabalham na unidade prisional, de maneira responsiva, orientativa, investigativa, valendo-se de todo aporte ético e teórico de seu fazer profissional, realizando as devidas evoluções, estudos



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

de casos, relatórios, atendimentos individuais e grupais que forem necessários ao desenvolvimento do trabalho; realizar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos relacionados à assistência social das pessoas privadas de liberdade que estejam envolvidas no processo de inserção e retirada das atividades laborativas; colaborar para o processo de autonomia, emancipação, reflexão da realidade vivenciada e consolidação da cidadania das pessoas em situação de cárcere, auxiliando na regularização de documentos, no contato familiar, na adaptação ao mundo externo e na superação dos entraves experienciados pela condição de cárcere; dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Formação: Ensino médio completo

Atribuição: Trabalhar de forma interdisciplinar com as demais pessoas que trabalham na unidade prisional; contribuir com a execução das atividades administrativas inerentes ao escopo finalístico da parceria, tais como: alimentar bancos de dados, formatar relatórios técnicos, etc.

MOTORISTA:

Justificativa: A contratação de um motorista dedicado proporcionará maior eficiência operacional à equipe do projeto, permitindo que os membros se concentrem em suas responsabilidades principais durante as visitas às instituições parceiras. Com um motorista designado, a equipe pode otimizar o tempo de deslocamento entre as diferentes localidades, garantindo que todas as visitas sejam realizadas de maneira oportuna e sem interrupções. A presença do motorista permitirá uma maior mobilidade e flexibilidade durante as visitas às instituições parceiras. Isso significa que a equipe pode explorar um número maior de locais em um período de tempo mais curto, maximizando assim o alcance e o impacto das avaliações realizadas. Além disso, um motorista experiente pode sugerir rotas alternativas e estratégias de viagem que otimizem a eficiência das visitas.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS
Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Atribuição: Conduzir veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e de direção defensiva; manter a segurança das pessoas transportadas; zelar pela prevenção, manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade; elaborar relatórios de avarias e preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária e executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

EQUIPE TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NAS UNIDADES PRISIONAIS.

PROFISSIONAIS	UNIDADES PRISIONAIS/GERÊNCIA DO PROJETO					23
	CASCUVV	PSC	PAES	PRL	SUB TOTAL	
COORDENADOR TÉCNICO GERAL	01				01	23
COORDENADOR TÉCNICO DA UNIDADE	01	01	01	01	04	
PSICÓLOGO	02	01	02	01	06	
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	01	01	04	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	01	02	01	06	
MOTORISTA	01			01	02	

EQUIPE GESTORA DO PROJETO:

No momento da formatação da proposta do projeto, baseado nas demandas exigidas no edital e na proposta realizadas pelo Instituto, houve a necessidade de apresentarmos a inclusão de outros profissionais e de consultorias no nosso projeto. A inclusão desses profissionais adicionais se baseia em uma avaliação cuidadosa das



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

necessidades emergentes e das áreas onde a expertise adicional é crucial para superar obstáculos e alcançar nossos resultados pretendidos.

A inclusão desses profissionais/consultoria terá um impacto significativo nos resultados finais do projeto. Suas contribuições não apenas aumentarão a eficiência das operações, mas também aprimorarão a qualidade e a abrangência dos serviços prestados. Acreditamos firmemente que sua participação será um catalisador para o sucesso geral do projeto.

COORDENADOR GERAL DO PROJETO:

Justificativa: A contratação de um Coordenador Geral para o projeto é essencial para garantir o bom andamento e o sucesso de todas as atividades técnicas, administrativas, financeiras e jurídicas relacionadas à parceria. Ele será responsável por avaliar e acompanhar se todas as ações estão sendo executadas conforme estipulado neste plano de Trabalho

Atribuição: coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas, financeiras e técnicas do projeto de todas as unidades de forma centralizada. Isso inclui desde a seleção de pessoal até os encaminhamentos das resoluções de problemas contábeis, financeiros, jurídicos e administrativos. Ao concentrar todas essas responsabilidades em uma única pessoa, garantimos uma abordagem coesa e eficiente para a gestão do projeto. Será encarregado de acompanhar a consolidação e analisar os relatórios técnicos e financeiros gerados ao longo da execução do contrato, propondo ajustes e correções ao longo do caminho para garantir o cumprimento dos objetivos do projeto. Supervisionará a seleção, contratação e gestão de pessoal para o projeto. Isso inclui a definição de funções e responsabilidades, avaliação de desempenho, desenvolvimento de equipes e resolução de conflitos, acompanhará as questões contábeis, jurídicas e administrativas, contribuindo para a redução de riscos e garantirá a conformidade legal do projeto. Será responsável por coordenar a produção do relatório de prestação de contas



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO:

Justificativa: A contratação de um supervisor administrativo fornecerá suporte abrangente em diversas outras atividades administrativas. Isso inclui a gestão de documentos, coordenação de logística e comunicação interna e externa. A presença desse profissional permitirá que a equipe se concentre em suas áreas de especialização, enquanto as operações administrativas rotineiras da gestão do projeto sejam conduzidas de maneira eficiente e profissional. Algumas de suas atribuições:

Atribuição: Será responsável pelos processos operacionais, garantindo o uso eficiente dos recursos e o cumprimento dos cronogramas. A manutenção de uma documentação organizada e precisa de todas as atividades do projeto será assegurada, facilitando o acesso às informações e a integridade dos registros. Coordenar a distribuição de materiais para as unidades, registrar atividades bancárias relacionadas ao projeto, monitorar os fluxos de caixa e preparar relatórios financeiros periódicos para garantir a conformidade com o orçamento do projeto.

PROFISSIONAIS	QUIPE GESTORA DO PROJETO				
	CASCUVV	PSC	PAES	PRL	
Coordenador Geral do projeto	01				02
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	01				

Após uma análise minuciosa dos processos administrativos do projeto Novos Caminhos, foi tomada a decisão de substituir o 01 supervisor administrativo e 01 auxiliar administrativo por um apoio administrativo na modalidade Pessoa Jurídica. Esta decisão baseia-se em vários fatores que apontam para maiores benefícios para o projeto.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

A substituição trouxe economia para o projeto uma vez que o valor da apoio administrativo ficou menor que a contratação dos dois profissionais (salários e encargos), além da economia custos com recrutamento, treinamento, benefícios e encargos trabalhistas de funcionários permanentes são eliminados, uma vez que esse profissional será contratado na modalidade de pessoa jurídica..

O serviço de apoio administrativo auxiliará nos processos de compra dos materiais de consumo necessários, assegurando que sejam adquiridos de maneira econômica e dentro dos prazos estipulados.

A formatação e consolidação dos relatórios das equipes, que documentem o progresso, os desafios e os resultados do projeto, será uma tarefa chave do apoio administrativo. Esses relatórios são fundamentais para a transparência e a prestação de contas aos financiadores e parceiros. Ao término do projeto, o apoio também elaborará o relatório final de prestação de contas, detalhando todas as atividades realizadas, os recursos utilizados e os resultados obtidos, garantindo conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos.

Portanto, após a análise detalhada dos processos administrativos e considerando todos os benefícios mencionados, a substituição do supervisor administrativo e do auxiliar administrativo por uma consultoria administrativa é uma estratégia que se alinha com os objetivos de otimização dos processos administrativos e sucesso do projeto Novos Caminhos.

DEMAIS CONSULTORIAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

A contratação de consultorias nas áreas jurídica e contábil é essencial para o sucesso e a sustentabilidade do projeto Novos Caminhos. Cada uma dessas consultorias oferece benefícios específicos que, em conjunto, fortalecem a estrutura e a execução do projeto.

Consultoria Jurídica:



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

A consultoria jurídica é crucial para garantir que o projeto Novos Caminhos esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis. Isso inclui a elaboração e revisão de contratos, a gestão de questões trabalhistas, a proteção de propriedade intelectual e a garantia de que todas as atividades do projeto estão em conformidade com as leis vigentes. A consultoria jurídica também é fundamental para a gestão de riscos, identificando potenciais problemas legais antes que eles se tornem críticos e propondo soluções para mitigar esses riscos.

Consultoria Contábil:

A consultoria contábil desempenha um papel vital na saúde financeira do projeto. Ela garante que todas as transações financeiras sejam registradas corretamente e de acordo com as normas contábeis, proporciona transparência financeira e facilita a tomada de decisões baseada em dados financeiros precisos. Além disso, a consultoria contábil é essencial para a elaboração de relatórios financeiros, planejamento fiscal e auditorias, assegurando que o projeto utilize os recursos de maneira eficiente e esteja preparado para enfrentar inspeções fiscais e auditorias externas.

A integração de consultorias administrativa, jurídica e contábil no projeto Novos Caminhos não só fortalece a gestão e a operação do projeto, mas também oferece uma abordagem holística para enfrentar os desafios e maximizar as oportunidades. A combinação dessas três áreas de especialização garante que o projeto opere de forma eficiente, legalmente segura e financeiramente saudável, proporcionando uma base sólida para seu sucesso a longo prazo.

PERFIL DA EQUIPE E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

O perfil profissional desta equipe será caracterizado por habilidades de resolução de conflitos, criatividade, iniciativa, cooperação, liderança, disciplina e ética, sob supervisão do IFSTA. A instituição terá à disposição um banco de reserva de quadros para atender às necessidades no caso de desligamento de funcionários, visando garantir a continuidade do trabalho sem prejuízos. Serão realizadas constantes reuniões de



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

alinhamento entre a equipe local para avaliar os fluxos de trabalho, buscando melhorias contínuas para alcançar as metas propostas. Além das reuniões das equipes locais, serão realizadas reuniões mensais de alinhamento e planejamento com o gerente, coordenador geral e coordenadores locais.

É importante ressaltar que será planejada uma escala de atendimento MENSAL para os presos trabalhadores, considerando a ausência dos mesmos na unidade prisional durante o horário comercial que a equipe se encontra em atividade na unidade. Esses atendimentos possibilitam resolver questões referentes a atendimento psicossocial e administrativo do preso e poderão ser realizados nos finais de semanas ou no momento da chegada do reeducado na unidade (após o trabalho, durante a semana), sempre em consonância com a direção da unidade.

DOS RECURSOS HUMANOS ALOCADOS PARA O PROJETO CONFORME INDICAÇÃO NA PROPOSTA INICIAL:

INSTITUTO DE FORMAÇÃO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA opera como uma Organização da Sociedade Civil (OSC), comprometida com a execução de projetos alinhados às demandas das instituições parceiras. Em nossa estrutura, os recursos humanos são contratados conforme a celebração de contratos específicos, ajustados para atender às necessidades estabelecidas em cada pactuação.

É relevante ressaltar que, diante de oportunidades de participação em chamamentos públicos para o desenvolvimento de projetos alinhados às nossas experiências prévias, o Instituto proativamente buscou contato com profissionais qualificados com experiência no sistema prisional ou em projetos voltados para a defesa e promoção dos direitos humanos, os quais já estão pré-selecionados, caso seja firmado a parceria. Essa abordagem visa garantir a aderência do quadro de colaboradores às demandas e escopos dos projetos em questão.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS

Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA							
Cargo	Profissionais	Escolaridade	Atribuições	Já trabalha na OSC?		Período	Natureza de trabalho
				Sim	Não		
Coordenadora Geral do Projeto	Udimila Rezende dos Passos Bitencourt	Pedagoga, Pós graduada em Gestão, Especialização em Direitos Humanos. Experiência profissional acadêmica na SEJUS/GET. Possui 2 anos de experiência na coordenação de projetos voltados para a garantia de direitos humanos.	Coordenar, acompanhar e supervisionar todas as atividades técnicas e administrativas do projeto de todas as unidades de forma centralizada. Isso inclui desde a seleção de pessoal até os encaminhamentos das resoluções de problemas contábeis, jurídicos e administrativos. Realizar a interlocução com a SRES/GET no que diz respeito à execução da parceria.	X		Disponibilidade contínua	PJ
Coordenação técnico Geral	Kamila Rezende dos Passos	Psicóloga, Psicoterapeuta EMDR – Reprocessamento de Traumas, Especialista em Atenção Psicossocial e Saúde Mental e Pós-graduada em Terapia Familiar. Atua no sistema prisional há 14 anos.	Realizar a interlocução com as equipes técnicas e gestores das unidades prisionais garantindo o cumprimento das metas proposto no projeto.		x	30 horas semanais	PJ
Coordenação Local	Layla Lucia	Assistente Social, Especialista em Gestão de Políticas Públicas e Pós-graduada em Saúde Mental e Dependência Química. Experiência de 13 anos em projetos voltados para na garantia de direitos humanos.	Acompanhar a execução das atividades das equipes alocadas nas unidades prisionais.		x	40 horas semanais	CLT
Coordenação Local	Daniele Ramos Celestino	Assistente Social, Experiência de 06 anos em coordenação de projetos voltados para na garantia de direitos humanos.	Acompanhar a execução das atividades das equipes alocadas nas unidades prisionais.	x		40 horas semanais	CLT
Psicólogo	Giseli Cristina Xavier de Melo Alves	Psicóloga, Pós-graduada em Saúde Mental. Experiência profissional de 1 ano na garantia de direitos humanos e 2 anos como coordenadora de Instituição de Acolhimento para pessoas em situação de rua.	Trabalhar de forma interdisciplinar com as demais pessoas que trabalham na unidade prisional; realizar avaliações psicológicas, atender as pessoas presas de forma individual e grupal.	X		40 horas semanais	CLT



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS

Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Psicólogo	Vera Lúcia da Costa	Experiência profissional de 6 anos como Assessor de psicologia nas unidades prisionais do Espírito Santo.	Trabalhar de forma interdisciplinar com as demais pessoas que trabalham na unidade prisional; realizar avaliações psicológicas, atender as pessoas presas de forma individual e grupal.		x	40 horas semanais	CLT
Coordenação Local	Eliane Magno dos Santos	Assistente Social. Experiência de 9 anos em projetos voltados para na promoção dos direitos humanos.	Acompanhar a execução das atividades das equipes alocadas nas unidades prisionais.	x		40 horas semanais	CLT
Assistent e Social	Vanessa Cristine Nazareth	Experiência profissional de 18 anos como Assessor de Assistência Social nas unidades prisionais do Espírito Santo.	Trabalhar de forma interdisciplinar, realizar atendimentos individuais, grupais, acompanhamentos e encaminhamentos.		x	30 horas semanais	CLT

A Instituição irá preencher as vagas previstas no Plano de Trabalho através de um Processo Seletivo Simplificado, respeitando os princípios da Administração Pública, tais como publicidade, impessoalidade e moralidade. As vagas a serem preenchidas incluem os cargos de Psicólogo, Coordenador Local, Assistente Administrativo, Motorista (todos com carga horária de 40 horas semanais) e Assistente Social, que, conforme a Lei nº 12.317 de 26 de agosto de 2010, terá uma jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial.

O processo seletivo seguirá os critérios de gestão do IFSTA e os requisitos estabelecidos no edital, garantindo a transparência e a equidade na seleção dos candidatos. As atividades do projeto Novos Caminhos, que serão realizadas nas dependências das unidades prisionais, ocorrerão entre 9h e 17h. Além disso, haverá flexibilidade para a realização de horas extras pela equipe psicossocial durante os finais de semana, conforme a necessidade do Projeto, de modo a não prejudicar o cumprimento do horário de trabalho dos presos. Essa abordagem visa assegurar que todos os candidatos sejam selecionados de maneira justa e imparcial, atendendo às necessidades específicas do projeto e garantindo o cumprimento das normativas legais e administrativas vigentes.



6.7 Metodologia / Estratégia de Ação

A metodologia de execução do projeto será fundamentada na Lei de Execução Penal e nas normativas emitidas pela SEJUS, no que tange à política de inserção dos privados de liberdade em atividades laborais, incluindo decretos e portarias. As entrevistas, atividades de grupos reflexivos e preparatórios permitirão intervenções que contribuirão para a preparação e inserção dos privados de liberdade no mercado de trabalho, possibilitando, assim, a reintegração de um indivíduo mais consciente de suas ações, direitos e responsabilidades na sociedade, além de qualificá-lo profissionalmente, preparando-o de forma competitiva para o mercado de trabalho ao retornar ao convívio social.

O trabalho técnico do Projeto Novos Caminhos seguirá um processo estruturado para garantir a eficácia das intervenções no âmbito das políticas públicas de trabalho no sistema prisional. A equipe psicossocial desempenha um papel crucial na inserção e acompanhamento dos privados de liberdade no mercado de trabalho. Algumas das atividades realizadas por essa equipe incluem:

1. **Avaliação e orientação:** A equipe psicossocial realizará avaliações individuais dos privados de liberdade para identificar suas habilidades, interesses e necessidades específicas relacionadas ao trabalho. Com base nessa avaliação, são oferecidas orientações e encaminhamentos adequados às características e objetivos de cada indivíduo, bem como às expectativas da instituição parceira.
2. **Preparação para o trabalho:** A equipe psicossocial auxilia na preparação dos privados de liberdade para a entrada no mercado de trabalho. Isso pode incluir a realização de oficinas e treinamentos que abordam habilidades sociais, comunicação, resolução de conflitos, trabalho em equipe e ética profissional. Essas atividades visam desenvolver competências essenciais para uma inserção bem-sucedida no ambiente de trabalho.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

3. **Grupos reflexivos:** A equipe psicossocial também realiza atendimentos em grupos reflexivos, nos quais os privados de liberdade têm a oportunidade de refletir sobre suas ações, comportamentos e consequências, buscando promover mudanças positivas em suas vidas. Esses grupos podem abordar temas como responsabilidade, respeito, autocontrole, resolução de conflitos e planejamento de futuro. O objetivo é estimular a autocrítica, a conscientização e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais que possam contribuir para a reintegração social dos privados de liberdade.
4. **Acompanhamento e suporte:** Durante o processo de inserção no trabalho, a equipe psicossocial realizará acompanhamento individualizado dos privados de liberdade, oferecendo suporte emocional e orientações para lidar com os desafios e dificuldades que possam surgir. Esse acompanhamento visa promover a adaptação e o desenvolvimento pessoal dos privados de liberdade no contexto laboral, bem como prevenir possíveis recaídas ou comportamentos inadequados.
5. **Acompanhamento com as instituições parceiras da Sejus para absorção da mão de obra do preso:** A equipe psicossocial estabelece conexões com empresas e instituições para garantir a satisfação da instituição parceira. Isso pode envolver a identificação com o programa, poderá diminuir os ruídos de comunicação, garantindo um ambiente de trabalho saudável e inclusivo, bem como a verificação do cumprimento de normas e regras pela empresa ou instituição.

Estas são algumas das atividades que a equipe psicossocial desempenha para a inserção dos privados de liberdade no mercado de trabalho e no atendimento a grupos reflexivos. Vale ressaltar que o trabalho dessa equipe é multidisciplinar, contando com profissionais como psicólogos e assistentes sociais, que atuam de maneira integrada para promover a reintegração social dos privados de liberdade.

No setor administrativo, é essencial trabalhar de forma interdisciplinar com as demais pessoas que atuam na unidade prisional. Contribuir para a execução das



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

atividades administrativas inerentes ao escopo finalístico da parceria é fundamental. Tais atividades incluem alimentar bancos de dados, formatar relatórios técnicos, tirar fotos dos selecionados para confecção de crachás, entre outras. A função do assistente administrativo na inserção dos privados de liberdade em vagas de trabalho e no contato com as empresas envolve desempenhar tarefas administrativas e burocráticas cruciais para o processo de colocação profissional dos privados de liberdade. Tais como:

Gestão de Informações: Manter atualizados os registros e bancos de dados dos privados de liberdade, incluindo suas qualificações, experiências profissionais e progresso no programa de inserção laboral. Essa gestão precisa ser precisa e detalhada para facilitar o acompanhamento e planejamento das atividades.

Acompanhamento do processo de contratação: O assistente administrativo acompanha o processo de contratação dos presos, realizando as devidas comunicações com as empresas, agendando visitas técnicas, confecção de crachás e fornecendo suporte administrativo durante todo o processo.

Comunicação com Empresas: Estabelecer e manter a comunicação com as empresas parceiras, assegurando que as vagas de trabalho sejam adequadamente preenchidas e que os empregadores estejam cientes das qualificações e necessidades dos privados de liberdade. Essa comunicação contínua ajuda a construir relacionamentos de confiança e facilita a reintegração laboral.

Interação Interdisciplinar: Colaborar com outros profissionais da unidade prisional, como psicólogos, assistentes sociais e educadores, para assegurar uma abordagem integrada e holística no atendimento aos privados de liberdade. A interação interdisciplinar é fundamental para proporcionar um suporte abrangente e eficaz.

Essas são algumas das funções desempenhadas pelo assistente administrativo na inserção do preso na vaga de trabalho e no contato com as empresas. O trabalho desse profissional é fundamental para garantir a efetividade do processo de inserção profissional dos presos, facilitando a comunicação entre os presos, a equipe de



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

ressocialização e as empresas, além de realizar as atividades administrativas necessárias para o sucesso dessa inserção.

Coordenador Técnico Local do Projeto "Novos Caminhos" desempenha um papel crucial na gestão e execução das atividades do projeto. Suas responsabilidades abrangem diversas áreas, essenciais para o sucesso e a sustentabilidade da iniciativa.

Elaboração de Relatórios: Uma das principais responsabilidades do Coordenador Técnico Local é a preparação de relatórios técnicos detalhados que documentam o andamento das atividades do projeto. É responsável pela produção de relatórios quantitativos e qualitativos. A elaboração de relatórios é essencial para monitorar o progresso, identificar desafios e ajustar as estratégias conforme necessário, garantindo a eficácia e a eficiência do projeto.

Coordenação e Supervisão das Atividades: O coordenador é responsável pela coordenação e supervisão das atividades diárias do projeto, assegurando que todas as ações sejam executadas de acordo com o plano estabelecido. Isso inclui a organização e supervisão das atividades de atendimento e acompanhamento do reeducando, e dos grupos reflexivos

Gestão de Equipe: Gerenciar a equipe técnica envolvida no projeto é outra responsabilidade crítica. O coordenador deve garantir que todos os membros da equipe estejam alinhados com os objetivos do projeto, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e motivador. Isso envolve a realização de reuniões regulares, a distribuição de tarefas e a avaliação do desempenho da equipe, bem como mediação de conflitos.

Interação com Parceiros e Stakeholders: O coordenador atua como ponto de contato principal entre o projeto e seus diversos parceiros e stakeholders, incluindo empresas e os diversos setores da SEJUS. É responsabilidade do coordenador manter uma comunicação aberta e eficaz, assegurando que todas as partes interessadas estejam informadas sobre o progresso do projeto e engajadas nas suas atividades.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Monitoramento e Avaliação: Além da elaboração de relatórios, o coordenador é responsável pelo monitoramento contínuo e pela avaliação das atividades do projeto. Isso envolve a coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos, a realização de entrevistas e questionários com os presos, empregadores e outros stakeholders, e a utilização dessas informações para melhorar continuamente as ações do projeto.

Planejamento e Implementação de Melhores Práticas: O coordenador deve estar sempre atento às melhores práticas e inovações na área de reintegração social e laboral de presos. Isso inclui a participação em conferências, workshops e treinamentos, e a implementação de novas metodologias que possam aumentar a eficácia do projeto.

Gestão de Recursos: A eficiente gestão dos recursos disponíveis é crucial para o sucesso do projeto. O coordenador deve garantir que os recursos financeiros (materiais permanente e de consumo) e recursos humanos sejam utilizados de forma responsável e transparente, sempre visando maximizar os benefícios para os presos e para o projeto como um todo.

O papel do Coordenador Técnico Local é, portanto, multifacetado e essencial para a implementação eficaz e sustentável do Projeto "Novos Caminhos". Através de suas diversas responsabilidades, o coordenador contribui significativamente para a reintegração social e profissional dos presos, promovendo um impacto positivo tanto individual quanto coletivo.

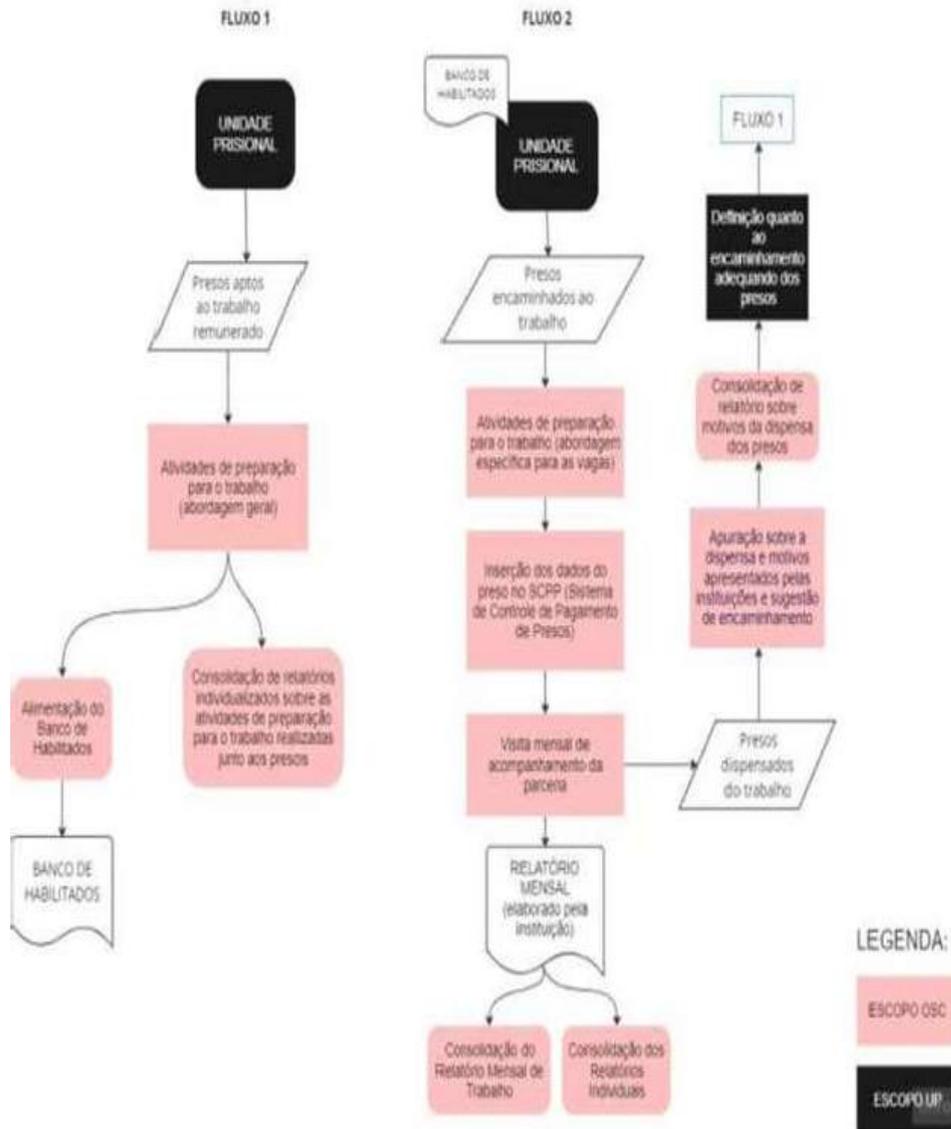
A metodologia de trabalho técnico seguirá um processo organizado e estruturado baseado no "FLUXOGRAMA DAS MACRO-ATIVIDADES A SEREM REALIZADO" descrito no termo de referência do edital, bem como identificado na visita técnica realizada pela presidente do instituto.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS
Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

7.1. FLUXOGRAMAS DAS MACRO-ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS





INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Neste sentido, apresentamos um conjunto de passo a passo para ilustrar essa abordagem metodológica.

1. **Atendimento Psicossocial:** Realizar um atendimento psicossocial para criar um banco de dados com o perfil profissiográfico dos presos. Este banco de dados visa facilitar a visualização das características individuais e coletivas dos presos aptos ao trabalho para os profissionais envolvidos no processo de inserção no mercado de trabalho.
2. **Preparação e Planejamento:** Estabelecer um fluxo para todos os presos que estão sendo preparados para o trabalho. Em coordenação com a direção da unidade, identificar quais presos estão prestes a ser inseridos no mercado de trabalho e desenvolver um plano de preparação. Esse plano deve incluir palestras e grupos reflexivos antes e depois da reunião da Comissão Técnica de Classificação (CTC), com possíveis encaminhamentos adicionais, se necessário.
3. **Processo de Inserção:** O coordenador informará as vagas disponíveis e os perfis desejados à equipe técnica e à direção da unidade. Durante a reunião da CTC, os profissionais realizarão o encaminhamento dos presos de acordo com o perfil profissiográfico estabelecido. Ou seja, o processo de inserção do preso apto começa na CTC. Ao final da CTC, o coordenador já terá os nomes dos presos aptos e as respectivas empresas onde eles irão trabalhar.
4. **Contato com Empresas e Preparação dos Presos:** Após a CTC, o setor administrativo entrará em contato com as empresas enquanto a equipe técnica organiza grupos de preparação para o trabalho e grupos de orientação para a vaga de trabalho. Esses grupos também incluirão os familiares dos presos, para proporcionar um suporte mais abrangente.
5. **Encaminhamento dos Presos:** Os presos encaminhados pela direção da unidade por estarem aptos ao trabalho serão avaliados pela equipe técnica em conjunto com o coordenador para direcioná-los às vagas de trabalho disponíveis. Utilizando o banco de dados, serão avaliados o perfil profissiográfico e os critérios estabelecidos para cada vaga, além do parecer de cada profissional envolvido.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

6. **Entrevista de Seleção:** Após a seleção inicial, o preso será entrevistado para avaliar sua personalidade e habilidades, verificando a compatibilidade com a posição e a cultura da empresa.
7. **Grupos de Preparação para o Trabalho:** Os presos selecionados serão inseridos em grupos de preparo para o mercado de trabalho. Nessa etapa, eles participarão de grupos de preparação que abordarão temas como postura profissional e inteligência emocional.
8. **Organização e Contato com a Empresa:** O setor administrativo realizará o contato com a empresa para providenciar o início das atividades laborativas, processo que levará cerca de uma semana para organização.
9. **Orientação e Entrega de Crachás:** Durante esse período, será realizado um grupo de orientação ao trabalho, onde serão entregues os crachás (confeccionados pelo setor administrativo) e fornecidas informações sobre normas e regras a serem cumpridas. Este momento contará com a participação da família, integrando-os ao processo de ressocialização através do trabalho. O setor social entrará em contato com os familiares para garantir sua participação.
10. **Acompanhamento Psicossocial Mensal:** Estabelecer um acompanhamento psicossocial mensal para as empresas e instituições, com o objetivo de mediar conflitos e melhorar o ambiente de trabalho.
11. **Encaminhamentos e Intervenções:** Realizar encaminhamentos conforme a demanda estabelecida pela equipe técnica. Caso o preso esteja inapto ao trabalho, verificar qual intervenção foi sugerida. Se houver falta de documentação, o serviço social providenciará os documentos necessários.
12. **Dinâmicas para Casos Específicos:** Desenvolver projetos de dinâmicas em grupos reflexivos para casos de faltas disciplinares, dispensa do trabalho ou baixa produtividade. Os presos serão inseridos nesses grupos reflexivos para trabalhar as questões identificadas.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Ao implementar um projeto que tem como escopo principal a preparação do preso para o mundo do trabalho, por meio de uma equipe psicossocial e administrativa é essencial identificar os riscos potenciais que podem surgir durante a execução. Aqui estão algumas ações para mitigar esses riscos:

1. **Análise de Riscos:** Realizar uma análise detalhada dos riscos potenciais associados ao projeto, identificando possíveis obstáculos que possam surgir ao inserir presos no mundo do trabalho, como estigma social, resistência por parte das empresas, ou dificuldades de adaptação dos detentos.

2. **Planejamento Adequado:** Desenvolver um plano abrangente que aborde todos os aspectos do projeto, incluindo recrutamento da equipe, seleção de presos aptos, treinamento, acompanhamento psicossocial, e inserção nas empresas. Considerar as necessidades individuais dos presos e as exigências da instituição parceira.

3. **Capacitação da Equipe:** Garantir que a equipe psicossocial e administrativa esteja devidamente capacitada e qualificada para lidar com os desafios específicos associados à reintegração de presos.

4. **Parcerias Estratégicas:** Trabalhar em conjunto com as instituições parceiras para garantir que elas estejam adequadamente informadas sobre o projeto e preparadas para apoiar a reintegração dos presos.

5. **Avaliação Contínua:** Realizar avaliações regulares do progresso do projeto, identificando áreas de melhoria e ajustando as estratégias conforme necessário. Isso pode incluir pesquisas de satisfação dos presos, feedback das instituições parceiras e análise dos resultados alcançados.

6. **Comunicação Efetiva:** Manter uma comunicação aberta e transparente com todas as partes interessadas envolvidas no projeto, incluindo presos, equipe, empresas parceiras e autoridades prisionais. Isso ajuda a garantir o alinhamento de expectativas e a resolver quaisquer problemas que possam surgir de forma rápida e eficaz.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Ao implementar essas ações, é possível mitigar os riscos associados à execução de um projeto que visa inserir e preparar presos para o mercado de trabalho, garantindo assim uma reintegração bem-sucedida e sustentável à sociedade.

Na avaliação de fatores de risco incluímos alguns parâmetros comuns: a análise de viabilidade financeira, identificação de potenciais obstáculos, identificação de stakeholders relevantes (são todas as pessoas cuja participação é indispensável para a realização do projeto) e a análise de impacto social esperado. A gestão dos riscos e monitoramento visa aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e diminuir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos no projeto.

Risco identificado	Impacto ao Projeto	Nível (alto /moderado /baixo)	Medidas de mitigação
Acidente de trabalho do preso	Afastamento da atividade	Moderado	Prestação de socorro médico imediato através da empresa e/ou Unidade Prisional e comunicar a GET.
Estigma associado aos presos	Desligamento do preso trabalhador	Moderado	Reuniões de orientação e acompanhamento junto as empresas e divulgação dos benefícios do projeto. Atendimento para reflexão/ressignificação é possível recolocação no mercado de trabalho.
Desligamento de profissionais	As atividades serão realizadas por outro profissional da equipe	Baixo	Contratação imediata de outro profissional dentro do quadro de reservas
Dispensa do preso por indisciplina ou baixa produtividade	Diminuição do número de presos trabalhando	Moderado	Alencar motivos junto a empresa para realizar intervenções que possam minimizar disp nsas futuras. Subsidiar a Direção da Unidade Prisional das informações das inserções realizadas com objetivo de novas inserções dos presos dispensados.



6.8 - METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.

Para avaliar o grau de satisfação dos diferentes usuários envolvidos no Projeto "Novos Caminhos" (presos, gestores das unidades prisionais e instituições parceiras), é necessário implementar uma metodologia estruturada e abrangente. A seguir, uma proposta de metodologia para essa avaliação, que será realizada trimestralmente:

1. Definição dos Objetivos

- **Objetivo Geral:** Avaliar o grau de satisfação dos presos, gestores das unidades prisionais e instituições parceiras com o Projeto "Novos Caminhos".
- **Objetivos Específicos:**
 - Identificar pontos fortes e áreas de melhoria do projeto.
 - Compreender as expectativas e percepções dos diferentes usuários.
 - Ajustar as estratégias do projeto com base nos feedbacks recebidos.

2. Desenvolvimento de Instrumentos de Coleta de Dados

- **Questionários:** Elaborar questionários específicos para cada grupo de usuários (presos, gestores da SEJUS e instituições parceiras).
 - **Para Presos:** Perguntas sobre satisfação quanto aos acompanhamentos e orientações recebidas; quanto ao ambiente de trabalho, relacionamento com empregadores, entre outros.
 - **Para Gestores das Unidades Prisionais:** Perguntas sobre a eficiência do projeto, impacto na ressocialização dos presos, colaboração com a equipe técnica, entre outros.
 - **Para Instituições Parceiras:** Perguntas sobre a adequação dos presos ao ambiente de trabalho, comunicação e suporte fornecidos pelo projeto, satisfação com o desempenho dos presos, entre outros.
 -



3. Coleta de Dados

- **Aplicação dos Questionários:**
 - Distribuir os questionários de forma anônima para garantir respostas sinceras.
 - Utilizar métodos variados para a coleta (presencial, online, etc.) para alcançar todos os participantes.

4. Análise dos Dados

- **Quantitativa:**
 - Analisar os dados dos questionários utilizando software estatístico (por exemplo, SPSS, Excel) para calcular médias, frequências e identificar tendências.
 - Utilizar gráficos e tabelas para visualizar os resultados.
- **Qualitativa:**
 - Transcrever e analisar as entrevistas e grupos focais utilizando técnicas de análise de conteúdo.
 - Identificar temas recorrentes, sentimentos e sugestões dos participantes.

5. Relatório e Feedback

- **Elaboração de Relatório:**
 - Preparar um relatório detalhado com os resultados da avaliação, destacando os principais pontos de satisfação e áreas de melhoria.
 - Incluir gráficos, tabelas e citações representativas para ilustrar os achados.
- **Feedback aos Participantes:**
 - Compartilhar os resultados da avaliação com todos os grupos de usuários.
 - Organizar reuniões ou workshops para discutir os resultados e planejar ações de melhoria.



6. Implementação de Melhorias

- **Desenvolvimento de Plano de Ação:**
 - Com base nos feedbacks recebidos, desenvolver um plano de ação para melhorar o projeto.
 - Estabelecer prioridades, prazos e responsabilidades claras para a implementação das melhorias.
- **Monitoramento das Ações Implementadas:**
 - Acompanhar a execução do plano de ação e avaliar o impacto das mudanças realizadas.
 - Realizar avaliações periódicas para garantir a continuidade da satisfação dos usuários.

A implementação dessa metodologia permitirá uma avaliação abrangente e detalhada do grau de satisfação dos diferentes usuários do Projeto "Novos Caminhos". Isso garantirá que o projeto esteja sempre alinhado com as necessidades e expectativas dos presos, gestores das unidades prisionais e instituições parceiras, promovendo a melhoria contínua e o sucesso da iniciativa.

6.9 Sustentabilidade da Proposta

A Lei Estadual, complementar 920/2019 visa aumentar os recursos disponíveis para promover a inserção de presos no mercado de trabalho, conforme definido em seu artigo 2º, inciso IX, que transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário. Este fundo se beneficia diretamente do aumento do número de presos trabalhando, uma vez que 25% dos rendimentos de cada preso trabalhador são destinados a ele. Neste sentido, é preciso manter a continuidade do projeto até mesmo para garantir a arrecadação do referido Fundo.



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Para assegurar a sustentabilidade deste projeto, algumas medidas cruciais devem ser adotadas:

1. **Ampliação das Oportunidades de Trabalho:**

- **Parcerias Estratégicas:** Estabelecer parcerias com empresas e instituições públicas e privadas para criar mais vagas de trabalho tanto dentro quanto fora das unidades prisionais. Essas parcerias podem incluir acordos de cooperação, incentivos fiscais para empresas que empregam presos e campanhas de sensibilização sobre a importância da reintegração social.
- **Diversificação de Atividades:** Ampliar a variedade de atividades laborais oferecidas, incluindo setores como agricultura, manufatura, serviços e tecnologia, para atender a diferentes perfis e habilidades dos presos.

2. **Gestão Eficiente dos Recursos:**

- **Transparência e Responsabilidade:** O Instituto será responsável pela gestão transparente e eficiente dos recursos financeiros, com relatórios periódicos de prestação de contas. Estabelecer critérios claros e objetivos para a utilização dos recursos, priorizando investimentos em capacitação profissional, infraestrutura e aquisição de materiais necessários para as atividades laborais.
- **Reinvestimento:** Garantir que uma parte dos recursos gerados seja reinvestida no próprio programa, visando sua expansão e melhoria contínua.

3. **Monitoramento e Avaliação dos Resultados:**

- **Sistema de Monitoramento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia das ações implementadas, identificar desafios e ajustar as estratégias conforme necessário. Utilizar indicadores de desempenho para medir o impacto das atividades laborais na reintegração dos presos.
- **Feedback e Melhoria Contínua:** Coletar feedback regularmente dos presos, empregadores e gestores das unidades prisionais para identificar



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

pontos fortes e áreas de melhoria. Utilizar essas informações para aprimorar o projeto continuamente.

Assim, ao implementar o Projeto "Novos Caminhos", além dos benefícios sociais e individuais evidentes, busca-se também garantir a sustentabilidade financeira e possibilitar a expansão de programas, projetos e ações de assistência aos presos do Sistema Penitenciário Estadual. A combinação dessas ações estratégicas promoverá um ciclo virtuoso de reintegração social, geração de recursos e fortalecimento da comunidade como um todo.

6.10 Período de Execução do Objeto.

Início: [08/2024]	Término: [09/2025]
-------------------	--------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CRONOGRAMA FÍSICO-FI ANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO														
AÇÕES	ATIVIDADES	Período de Execução/Mês												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Contratação da equipe para atuar no projeto e aquisição de bens e materiais de consumo.	Realizar processo seletivo e contratação dos profissionais CLT	x					x							
	Aquisição de uniformes	x												
	Contratação das consultorias	x												
	Pagamento de salários e consultorias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Realizar pesquisa de preço e aquisição dos materiais de consumo	x	x				x				x			
	Aquisição de equipamentos	x	x											
	Aluguel de carro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Valor (R\$)	R\$ 2.520.596,15												
	Período de Execução	Início: 08/2024						Término:08/2025						
	Metodologia:	Divulgação, análise de currículos e entrevistas. Pesquisa de preço.												



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS
Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Indicadores:		Entrevistas, contratos, listas de frequências e notas fiscais												
AÇÕES	ATIVIDADES	Período de Execução/Mês												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Capacitar a equipe para atendimento dos presos	Realizar encontros formativos e de planejamento		x	x		x		x		x		x		x
	Valor (R\$)	_____												
	Metodologia:	Palestras, dinâmicas e estudos de caso												
	Indicadores:	listas de frequências e fotos												
AÇÕES	ATIVIDADES	Período de Execução/Mês												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Preparar o preso para o trabalho	Realizar atendimentos individuais e grupos de preparação para o trabalho		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar visitas nas instituições parceira	Visitar as instituições parceiras para verificar a satisfação da parceira e identificar possíveis problemas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Valor (R\$)		_____												
Metodologia:		Entrevistas, formulários, palestras, acolhimentos e grupos reflexivos, visitas técnicas contato telefônico e e-mail												
Indicadores:		Contrato, relatórios e formulários												
AÇÕES	ATIVIDADES	Período de Execução/Mês												
Prestar conta das atividades desenvolvidas (quantitativo e qualitativa)	Enviar Relatório para GET/SRES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar prestação de contas – recursos financeiros	Enviar Relatório para GET/SRES				x					x				x
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Valor (R\$)		_____												
Metodologia:		Reuniões, fiscalização e avaliação												
Indicadores:		Relatórios												



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 Especificação

Insta dizer que o IFSTA utilizará o Microsoft Excel e Indicadores de Desempenho como ferramenta para elaboração da planilha de acompanhamento de indicadores e aferição do cumprimento de metas.

O Instituto irá encaminhar relatórios mensais de gestão e de atividades, com a finalidade de manter a SEJUS informada a respeito do andamento das diversas fases da execução dos serviços, em que irá abordar aspectos referentes aos avanços das metas estabelecidas, destacando os fatores que influenciaram possíveis desvios entre o planejamento e a execução dos trabalhos e as medidas cabíveis a serem tomadas para correção de rumo. Os relatórios serão apresentados por meio do sistema e-Docs.

8.2 Matriz de Monitoramento / Aferição do Cumprimento das Metas

AÇÃO	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Responsável pela Verificação	Periodicidade
Contratação da equipe de execução do projeto	100% contratada	04 equipes	contrato assinados	Coordenador Geral e equipe de consultoria	Agosto (contratação da equipe) Reposição imediata após possíveis demissão
Aquisição dos Materiais de Consumo.	100% adquirido	material diversos	Notas fiscais	Coordenador Geral e equipe de consultoria	Trimestralmente
Aquisição dos Materiais de permanente	100% adquirido	material diversos	Notas fiscais	Coordenador Geral e equipe de consultoria	Julho/Agosto
Inserir 50 novos presos no trabalho remunerado	Quantidade de presos a mais trabalhando	Mensal e com 100% das atividades realizadas em cada unidade prisional	Registros, relatórios e planilhas.	Coordenação Técnica e coordenações Locais	2º ao 5º mês de execução da proposta
Inserir 100 novos presos no trabalho remunerado	Quantidade de presos a mais trabalhando	Mensal e com 100% das atividades realizadas em cada unidade prisional	Registros, relatórios e planilhas.	Coordenação Técnica e coordenações Locais	6º ao 13º mês de execução da proposta



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Inserir em grupos reflexivos e atendimento individualizado	Diminuir a quantidade de presos desligados do trabalho	Mensal e com 100% das atividades realizadas em cada unidade prisional	Registros, relatórios e planilhas.	Coordenação Técnica e coordenações Locais	3º ao 13º mês de execução da proposta
Desligamento de algum profissional, Neste período 100% das atividades por ele executadas serão realizadas por outro profissional da equipe	Convocação dentro do quadro de reservas existente	Não ultrapassar o percentual de 5% de dispensa (mensal)	Registro de frequência, relatórios e planilhas.	Coordenação Geral e Coordenação Técnica	À PARTIR DO 3º MÊS.
Encaminhar relatórios de atividades contabilizando todas as atividades desenvolvidas, bem como os comprovantes bancários.	Relatórios associados ao planejamento financeiro	Bimestral e final	Relatórios e planilhas	Coordenação Geral	4 relatórios trimestrais e 1 relatório final até 30 dias após o fim da parceria

8.3 - Resultados Esperados:

O Instituto tem como meta aumentar para 1000 o número de presos trabalhando de forma remunerada nas quatro unidades prisionais contempladas, conforme o quadro a seguir:

	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
QUANT. PRESOS A MAIS	50	100	150	200
	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
QUANT. PRESOS A MAIS	300	400	500	600
	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊ 13
QUANT. PRESOS A MAIS	700	900	900	1000



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

Com a metodologia de trabalho técnico implantada na Instituição estima ainda que a dispensa dos presos das vagas de trabalho não seja superior a 5% do total de presos trabalhando a partir do terceiro mês de atividades nas unidades.

Destaca-se a importância de divulgar as atividades de inserção do preso no trabalho do Projeto Novos Caminhos, fundamental para sensibilizar a sociedade sobre a relevância da ressocialização dos reeducandos. A divulgação pode desempenhar um papel crucial na desconstrução de preconceitos e estigmas, além de evidenciar os benefícios do trabalho na reintegração social e na redução da reincidência criminal. Essa abordagem pode resultar em maior apoio público, além de atrair potenciais parceiros e colaboradores para o projeto. Ademais, a divulgação pode influenciar políticas públicas e contribuir para a criação de um ambiente mais propício à ressocialização. Salienta-se a necessidade de autorização da SEJUS para realizar essa divulgação.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS

9.1 – Plano de Aplicação de Recursos

Código	Especificação	Concedente	Proponente
3.3.50.43	Material de Consumo	-	R\$ 126.341,29
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (equipe encarregada pelo projeto)	-	R\$ 1.669.464,96
	Despesas indiretas (aluguel, energia, água, internet)	-	R\$ 58.500,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	R\$ 566.923,44
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	R\$ 99.366,46
TOTAL			R\$ 2.520.596,15



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS

Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

9.2 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS

9.2.1 - Material de Consumo (3.3.50.43)

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Folha A4 pacote c/ 500 folhas	Pct	40	R\$ 29,10	R\$ 1.164,00
2	Caneta BIC Azul cx com 50	Cx	16	R\$ 47,66	R\$ 762,56
3	Lápis Preto 2 B cx com 144	Cx	4	R\$ 55,96	R\$ 223,84
4	Apontador de Lápis cx com 50	Cx	1	R\$ 34,58	R\$ 34,58
5	Borracha cx com 40	Cx	1	R\$ 33,43	R\$ 33,43
6	Quadro branco 70x1,20	Unid.	8	R\$ 137,58	R\$ 1.100,64
7	Pincel para quadro branco caixa com 12	Cx	4	R\$ 69,20	R\$ 276,80
8	Apagador para quadro branco	Unid.	6	R\$ 14,45	R\$ 86,70
9	Porta crachá com cordão pct com 10	Pct	500	R\$ 28,80	R\$ 14.400,00
10	Prancheta	Und	100	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00
11	Pasta fina com elástico	Unid.	101	R\$ 3,48	R\$ 351,48
12	Grampeador de Papel – 20	Unid.	15	R\$ 20,27	R\$ 304,05
13	Grampo Para Grampeador	Cx	15	R\$ 6,84	R\$ 102,60
14	Pincel Marca Texto azul caixa com 12	Cx	5	R\$ 70,78	R\$ 353,90
15	Tesoura Em Aço Inox 20 Cm	Unid.	10	R\$ 11,03	R\$ 110,30
16	Clipes nº 3 caixa com 430	Cx	4	R\$ 28,22	R\$ 112,88
17	Cola Branca 90G caixa com 6	Cx	2	R\$ 16,34	R\$ 32,68
18	Bloco de Recado Tipo Post	Pct	10	R\$ 5,06	R\$ 50,60
19	Extrator De Grampos Tipo c 12	Cx	1	R\$ 23,49	R\$ 23,49
20	Fita Adesiva Incolor 12 Mm X c- 10 und	Cx	18	R\$ 12,80	R\$ 230,40
21	Kit de Uniforme	Unid.	31	R\$ 321,50	R\$ 9.966,50
22	LICENÇA Microsoft Office	Und	9	R\$ 329,00	R\$ 2.961,00
23	Mouse sem fio	Und	9	R\$ 73,66	R\$ 662,94
24	Maleta p/notebook 15.6"	Und	9	R\$ 135,86	R\$ 1.222,74
24	Gasolina (previsão de gasto 1.000 litros para os 4 carros) - valor mensal: R\$ 6.000,00	lt	13.800	R\$ 6,00	R\$ 82.800,00
25	Fita para impressão de crachá - RIBBON COLORIDO REGIONALIZADO DATACARD YMCKT SD260	Und	10	R\$ 555,51	R\$ 5.555,10
26	Desinfetante arkilux lavanda zix. 2 gl de 5 l	Und	6	R\$ 20,53	R\$ 123,18
27	Papel hig. milli bco neutro 60 m c/4 rls - pct c/ 100	Pct	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
28	Vassoura piaçava cabo liso n.3 - 2 und	Und	2	R\$ 27,37	R\$ 54,74
	Toner para impressora a laser	un	6	R\$ 134,36	R\$ 806,16
TOTAL					R\$ 126.341,29



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS
Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

9.2.2 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3.3.50.43)

1	Pessoal Geral	Carga Horária	Valor Unitário	40% periculosidade	Total de remuneração	Alimentação	transporte
1	Coordenador Local	40h	R\$ 3.300,00	1.320,00	4.620,00	355,00	206,80
2	Psicólogo	40h	R\$ 2.600,00	1.040,00	3.640,00	355,00	206,80
3	Assistente Social	30h	R\$ 2.300,00	920,00	3.220,00	355,00	206,80
4	Auxiliar Administrativo	40h	R\$ 1.530,00	612,00	2.142,00	355,00	206,80
5	Motorista	40h	R\$ 2.500,00	0,00	R\$ 2.500,00	355,00	206,80
6	Supervisor administrativo	40h	R\$ 4.000,00	0,00	R\$ 4.000,00	355,00	206,80

Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3.3.50.43)		PLANO DE APLICAÇÃO - NOVOS CAMINHOS				
		Agosto/2024 a Setembro/2025				
					Meses:	12
1	Pessoal Geral	Carga Horária	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
1.2	Coordenador Local	40h	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
1.3	Psicólogo	40h	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00
1.4	Assistente Social	30h	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00	R\$ 110.400,00
1.5	Auxiliar Administrativo	40h	6	R\$ 1.530,00	R\$ 9.180,00	R\$ 110.160,00
1.6	Motorista	40h	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
1.7	Supervisor administrativo	40h	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Subtotal			23		R\$ 56.180,00	R\$ 674.160,00
2	Adicionais	Referência	Quant.	Valor Unitário	Mensal	Valor Acumulado
2.1	Periculosidade	40%	1	Valores de salários diversos	R\$ 18.872,00	R\$ 226.464,00
Subtotal					R\$ 18.872,00	R\$ 226.464,00



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS

Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

3	Encargos Sociais Pessoal		Porcent.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
3.1	FGTS (Sobre salário e adicionais)		8%	R\$ 6.004,16	R\$ 6.004,16	R\$ 72.049,92
3.2	INSS Patronal		20%	R\$ 15.010,40	R\$ 15.010,40	R\$ 180.124,80
3.3	INSS - RAT		3,00%	R\$ 2.251,56	R\$ 2.251,56	R\$ 27.018,72
3.4	INSS - TERCEIROS		5,80%	R\$ 4.353,02	R\$ 4.353,02	R\$ 52.236,24
3.5	PIS S/ FOLHA		1%	R\$ 750,52	R\$ 750,52	R\$ 9.006,24
3.6	Férias		1	R\$ 6.254,33	R\$ 6.254,33	R\$ 75.051,96
3.7	1/3 Férias		1	R\$ 2.084,78	R\$ 2.084,78	R\$ 25.017,36
3.8	13º Salário		1	R\$ 6.254,33	R\$ 6.254,33	R\$ 75.051,96
3.9	FGTS Multa Rescisória S/J Causa		40%	R\$ 2.668,52	R\$ 2.668,52	R\$ 32.022,19
3.10	FGTS (sobre 13º salário e 1/3 Férias)		8%	R\$ 667,13	R\$ 667,13	R\$ 8.005,56
3.11	INSS		29,80%	R\$ 4.348,85	R\$ 4.348,85	R\$ 52.186,20
3.12	PIS		1%	R\$ 110,08	R\$ 110,08	R\$ 1.320,96
Subtotal					R\$ 50.757,68	R\$ 609.092,16
4	Benefícios		Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
4.1	Ticket Alimentação		23	R\$ 355,00	R\$ 8.165,00	R\$ 97.980,00
4.2	Vale Transporte/Combustível (Funcionários)		1.012	R\$ 4,70	R\$ 4.756,40	R\$ 57.076,80
4.3	Seguro de Vida		23	R\$ 17,00	R\$ 391,00	R\$ 4.692,00
Subtotal					R\$ 13.312,40	R\$ 159.748,80

VALOR MENSAL:	R\$ 139.122,08
VALOR TOTAL:	R\$ 1.669.464,96



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS
Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

9.2.3 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43)

	Especificação	Valor Unit.	Valor mensal	Quant. meses	Valor Total
1	Coordenador Geral	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	13	R\$ 130.000,00
2	Coordenação Técnico das eq ipes	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	13	R\$ 100.100,00
3	Consultoria Administrativa e prestação de contas	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	13	R\$ 39.000,00
4	Serviço de limpeza	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
5	Consultoria Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	13	R\$ 26.000,00
6	Consultoria contábil	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	13	R\$ 71.500,00
7	Aluguel de Carro (4 carros)	R\$ 2.866,67	R\$ 11.466,68	13*	R\$ 140.466,83
8	Hospedagem (9 diárias mensais)	R\$ 284,33	R\$ 2.558,97	13	R\$ 33.266,61
	TOTAL		R\$ 43.725,65		R\$ 558.333,44

* O primeiro mês será alugado apenas um carro, para a equipe de coordenação realizar os trabalhos de visita aos setores laborais para o planejamento da transição e reuniões com as equipes das unidades prisionais, nesse sentido serão 12 mese de R\$ 11.466,68, fazendo um total de R\$ 137.600,16, acrescido de um aluguel no primeiro mês R\$ 2.866,67, perfazendo o valor total de R\$ 140.466,83.

	Especificação	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Avaliação Clínica para as funções técnica -	48	R\$ 50,00	R\$ 2.400,00
2	Avaliação Clínica e exames complementares para a função de Motorista	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
3	Laudos técnicos (PPRA, PCMSO) -	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
4	Desenvolvimento de site para divulgação das ações e atividade da parceria - conforme obrigatoriedade da Lei 13019	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.750,00
	TOTAL		R\$ 3.510,00	R\$ 8.590,00

VALOR TOTAL:	R\$ 566.923,44
---------------------	-----------------------



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS

Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

9.2.4 – Despesas indiretas – (3.3.50.43)

	Especificação	Unida de	Quant.	Valor medio un	Valor Total
	Aluguel de Imovel	Und	13	R\$ 3.500,00	R\$ 45.500,00
	Energia, água, telefone, internet	UNID	13	R\$ 1.000,00	R\$ 13.000,00
	TOTAL			R\$ 4.500,00	R\$ 58.500,00

9.2.5 – Equipamentos e materiais permanentes– (4.4.50.42)

	Especificação	Unida de	Quant.	Valor medio un	Valor Total
	Maquinário para crachá	Und	5	R\$ 6.645,25	R\$ 33.226,25
	Notebook Core i7 – 32gB de RAM	Und	9	R\$ 4.614,78	R\$ 41.533,02
	Impressora	Und	1	R\$ 1.160,67	R\$ 1.160,67
	Data show	Und	4	R\$ 3.208,19	R\$ 12.832,76
	Purificador de água	Und	1	R\$ 1.051,46	R\$ 1.051,46
	Telefone fixo	Und	1	R\$ 168,23	R\$ 168,23
	Caixa de som	Und	4	R\$ 739,00	R\$ 2.956,00
	Cadeiras de escritório	Und	4	R\$ 864,60	R\$ 3.458,40
	Mesa	Und	4	R\$ 438,50	R\$ 1.754,00
	Máquina de café	Und	1	R\$ 1.225,67	R\$ 1.225,67
	TOTAL			R\$ 20.116,35	R\$ 99.366,46

TOTAL GERAL DO PROJETO: R\$ 2.520.596,15

.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025
R\$ 940.000,00 (Custeio)				R\$1.000.000,00 (Custeio)		
R\$ R\$ 99.366,46 (investimento)						
03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	
			R\$ 481.229,69 (Custeio)			



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

9.3.1 - JUSTIFICATIVA PARA O DESEMBOLSO:

Considerando que as despesas mensais com custeio, será de aproximadamente R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Considerando que os materiais de consumo e de bens permanentes precisam ser adquiridos no primeiro mês da parceria;

Realizamos as seguintes previsões por período:

1. Primeira Parcela:

- **Equipamentos e Materiais Permanentes:** Necessário para aquisição dos bens permanentes no início do projeto.
- **Material de Consumo:** Essencial para iniciar as atividades do projeto.
- **Despesas com Serviços e Indiretas:** Cobrir despesas de pessoal, serviços terceirizados e despesas indiretas nos primeiros 5 meses de execução.

2. Segunda Parcela:

- **Despesas com Serviços e Indiretas:** Continuidade dos serviços terceirizados e despesas indiretas para os meses 6 a 10.

3. Terceira Parcela:

- **Despesas com Serviços e Indiretas:** Cobrir despesas de pessoal, serviços terceirizados e despesas indiretas para os meses 11 a 13, finalizando o projeto.

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
MÊS/ANO	NÃO SE APLICA

11. DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal desta organização da sociedade civil, DECLARO para fins de prova junto ao Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de trabalho, e que:



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA TERESA DE ÁVILA

PLANO DE TRABALHO – PROJETO NOVOS CAMINHOS Chamamento Público nº 06/2024 - SEJUS

- a) esta OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) esta OSC não se enquadra em nenhuma das condições de vedações/impedimento dispostas no artigo 39 da lei nº 13.019/2014;
- c) se dentre os objetivos constar a aquisição de veículo, esta OSC será responsável pelo custeio de seguro do bem;
- d) todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional; e APROVO este Plano de Trabalho, o qual será parte integrante do instrumento de celebração da parceria – Termo de Colaboração, devidamente assinado pelas partes.

Documento assinado digitalmente
gov.br UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT
Data: 15/08/2024 13:35:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitória, 15 de agosto de 2024

UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO SOCIAL SANTA TERESA DE AVILA

11 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Aprovo este Plano de Trabalho, o qual será parte integrante do instrumento de celebração de parceria - Termo de Colaboração, devidamente assinado pelas partes.

_____ de _____ de 2024.

Representante da SEJUS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 16/08/2024 09:35:37 -03:00

UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT

CIDADÃO

assinado em 16/08/2024 09:11:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2024 09:35:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SÂM Y MOREIRA ANTONIO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-S2GN29>

Vitória (ES), segunda-feira, 19 de Agosto de 2024.

pelo sistema E-Flow, no seguinte endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/af06b217-7fb4-7626-0e0c-e9af7ed63101>

O candidato deverá encaminhar, em formato PDF os documentos abaixo listados:

- Documento de identificação (preferencialmente Carteira de Nacional de Habilitação; também sendo aceita Carteira de identidade civil ou militar; Carteira de trabalho; Carteira profissional; Passaporte; ou Carteira de identificação funcional);
- Comprovante PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade de nível médio ou superior, sendo aceito: diploma; certificado de conclusão; ou histórico escolar com declaração emitida pela instituição de ensino, devidamente assinada ou carimbada pela instituição;
- Atestado médico de que o candidato está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias anterior ao início do Curso de Formação Profissional.

Aplicar-se-á, ao candidato em epígrafe, no que couber, as disposições constantes no Edital de Convocação da Primeira Turma para o Curso de Formação Profissional para o provimento do Cargo de Inspetor Penitenciário referente ao Edital nº 01/2023 de 20 de julho de 2023.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2024.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº 1244-S, de 27 de junho de 2024)

Protocolo 1383819

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024.

Processo: 2023-Z6WZR **Administração Pública:** Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS

Organização da Sociedade Civil: Instituto de Formação e Desenvolvimento Social Santa Teresa De Ávila.

Objeto: Execução de atividades inerentes ao processo de ingresso e acompanhamento dos presos das unidades prisionais PSVV, CASCUVV, PAES e PRL no mundo do trabalho e, o levantamento de necessidades criminosas dos indivíduos e realização de intervenções adequadas, por meio do Projeto Novos Caminhos

Valor: R\$2.520.596,15 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos) **Vigência:** primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/09/2025.

Dotação orçamentária:
10.46.901.14.421.0053.2832 Atividades assistenciais e de ressocialização aos internos.

Elemento de Despesa: 3.3.50.41/4.4.50.42

Fonte: 759

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
Decreto 1244-S, DE 27/06/2024.

Protocolo 1383255

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 052/2024, DE 15/08/2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 047/2024, de 07 de agosto de 2024, publicada no DIO-ES em 09 de agosto de 2024.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1383053

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

**RESUMO DO EDITAL GSN/SUBADES/
SETADES/ Nº 01/2024**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE COZINHAS SOLIDÁRIAS NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) e do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCOP), torna pública a abertura do processo de **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE COZINHAS SOLIDÁRIAS**, na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 609 de 08 de Dezembro de 2011, e suas alterações, que institui o SISAN-ES, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do Decreto nº 11.937, de 5 de março de 2024, que regulamenta o Programa Cozinha Solidária, em atenção à Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976 e, dentro do que estabelece a Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, a serem realizadas com recursos do FUNCOP, conforme a Lei Complementar Estadual nº 615/2011, e suas alterações, Decretos nº 3.230-R/2012 e nº 3017-R/2012.

1 - O presente edital tem por objetivos apoiar a implantação, estruturação e/ou manutenção de Cozinhas Solidárias nos municípios da Grande Vitória e nos municípios que fazem parte do Programa Estado Presente, por meio de repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), de custeio e investimentos, para aquisição de materiais de consumo e permanente, destinados à produção e fornecimento de refeições, com vistas a apoiar a oferta gratuita de refeições adequadas e saudáveis, a pessoas em situação de vulnerabilidade social e em insegurança alimentar e nutricional, incluída a população em situação de rua, visando a promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, efetivação de direitos sociais e melhoria da qualidade de vida e respeitará o seguinte cronograma:



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/08/2024 09:30:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SÂM Y MOREIRA ANTONIO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-W6RVTJ>